



[Handwritten signature]

**APROVADO
REUNIÃO DE
29/11/2024**

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

**SESSÃO DA
ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE
12/12/2024**

**ORÇAMENTO MUNICIPAL
E GRANDES OPÇÕES DO PLANO

DO ANO 2025**



ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Documentos

- 1- Relatório do Orçamento Municipal para o ano de 2025;
- 2- Orçamento da receita e da despesa para o ano de 2025;
- 3- Grandes Opções do Plano para o ano de 2025;
- 4- Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2025;
- 5- Atividades Mais Relevantes para o ano de 2025;
- 6- Mapa Resumo do Orçamento para o ano de 2025;
- 7- Mapa Resumo do Orçamento, por capítulo, para o ano de 2025;
- 8- Orçamento e Plano orçamental plurianual;
- 9- Mapa previsional Empréstimos para 2025;
- 10- Mapa das entidades participadas pelo Município de Nelas;
- 11- Normas para a execução orçamental de 2025;



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below it.

ANO 2025

Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano

RELATÓRIO

Do Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano

Enquadramento legal - Lei nº 73/2013, de 3 de setembro: artigo 46º - Orçamento Municipal

1 — O orçamento municipal inclui, nomeadamente, os seguintes elementos:

- a) Relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;
- b) Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local, que inclui, no caso dos municípios, de forma autónoma, as correspondentes verbas dos serviços municipalizados, quando aplicável;
- c) Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica, a que acresce, de forma autónoma, o dos serviços municipalizados, quando aplicável.
- d) Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental.

2 — O orçamento municipal inclui, para além dos mencionados em legislação especial, os seguintes anexos:

- a) Orçamentos dos órgãos e serviços do município com autonomia financeira;
- b) Orçamentos, quando aplicável, de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo município, de acordo com o artigo 75.º;
- c) Mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

I – APRESENTAÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano são os documentos previsionais a adotar pelas autarquias locais onde são definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da autarquia local e incluem,



designadamente, o plano plurianual de investimentos e as atividades mais relevantes da gestão autárquica.

Estes documentos são elaborados à luz do enquadramento legal, que obriga à combinação de normas do SNC-AP e com as normas ainda em vigor do POCAL. São instrumentos de gestão financeira para cumprimento da estratégia e dos objetivos políticos assumidos pelos órgãos eleitos do Município.

O Orçamento Municipal prevê as receitas e as despesas, correntes e de capital, a executar durante o exercício económico, coincidente com o ano civil.

II – ENQUADRAMENTO ORÇAMENTAL

1. O Orçamento para o ano de 2025 tem por base os princípios fundamentais previstos no art.º 3º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.

2. Na preparação do Orçamento e as Grandes Opções do Plano foram auscultados os membros das Juntas de Freguesia, Vereadores, Deputados da Assembleia Municipal e representantes das forças políticas representadas nos órgãos autárquicos.

3. O Orçamento para 2025 reflete a execução dos investimentos necessários para a sustentabilidade presente e futura, sem esquecer as dificuldades ainda presentes do passado, do território e das populações do concelho de Nelas em termos ambientais, empresariais, comerciais, agrícolas, educativos, culturais, de ação social, de reabilitação urbana, entre outros.

4. O Orçamento para 2025 reflete, em termos de previsão de execução, esta realidade, tendo em despesas de capital o valor de cerca de 23 milhões de euros, dos quais cerca de 17.5 milhões de euros representam investimentos em projetos cofinanciados que são em grande medida constituídos no âmbito do PRR, PT2030, PEPAC, PDR, Contrato Programa com o Estado e que estão devidamente evidenciados nas GOP.

5. As Grandes Opções do Plano pautam-se ainda por uma lógica de concretização dos investimentos relevantes para o Município e de investimentos que se revelam mais prioritários em cada uma das Freguesias, e que se vai impondo pela própria necessidade e utilidade e apelo das populações, numa lógica de desenvolvimento equitativo do Município na disponibilização de recursos para corresponder a investimentos próximos das pessoas e das famílias, não necessariamente de grande montante, mas de grande importância para as populações.

6. No ano de 2025, nos investimentos constantes das GOP, encontram-se a Requalificação das Escolas Sede do Agrupamento de Escolas de Nelas e de Canas de Senhorim, a APR – Reutilização de águas residuais tratadas, da Requalificação do Centro de Saúde de Nelas e Requalificação da Unidade de



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Saúde Familiar Coração da Beira, em Canas de Senhorim, do Programa 1º Direito e programa Habitação a preços acessíveis no PRR e a requalificação do centro histórico de Santar; bem como os projetos aprovados no PT2030/ITI, entre os quais a requalificação dos jardins de infância e escolas do 1.º CEB de Canas de Senhorim, Senhorim e Vale de Madeiros, nova conduta do sistema de abastecimento de água do concelho, eficiência energética e requalificação dos edifícios das Piscinas Municipais, Câmara e Pavilhão Municipal, Área de Acolhimento Empresarial nova geração, beneficiação do edificado municipal para espetáculos culturais, projeto de apoio ao Investimento e à criação de emprego na fileira da agricultura e da floresta; assim como contratos-programa, entre os quais o Parque Fluvial das Caldas da Felgueira, ciclovia, espaço museológico, mas também as obras previstas no empréstimo de coesão municipal das obras nas freguesias, entre outros constantes nas GOP. A estes investimentos juntam-se outros de proximidade e que vão ao encontro dos compromissos do Executivo e do que resultou das reuniões realizadas com as juntas das freguesias.

7. Em relação às despesas correntes, que são o garante da estrutura funcional do Município e da qualidade do serviço municipal representam 43% do total das despesas totalizando um montante de 17,4 milhões de euros.

8. De salientar que a projeção das despesas de capital cerca de 23 milhões de euros representam 57% do total das despesas, que consideramos significativo tendo em atenção o aproveitamento de oportunidades únicas no contexto atual para com preocupação, preparação e garantia do presente e do futuro do Concelho de Nelas.

9. Neste orçamento estimam-se receitas correntes de cerca de 18,3 milhões de euros (45% do total das receitas estimadas) e receitas de capital de cerca 23 milhões de euros (55% do total das receitas estimadas).

III – EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

Regra orçamental – Equilíbrio orçamental artigo 40º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

Descrição	2025	2026	2027	2028	2029
Total das Receitas Correntes	18 320 521	17 280 623	17 541 478	17 811 805	18 039 038
Total das Despesas Correntes	17 418 754	16 447 457	16 697 032	16 981 084	17 251 010
Amortização Média Empréstimos	720 100	720 100	720 100	720 100	702 626
Saldo do Equilíbrio Corrente	181 667	113 066	124 346	110 621	85 402

Nos termos do n.º 2 do artigo e diploma em epígrafe, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo

prazos. Esta regra deve ser cumprida no orçamento e respectiva execução orçamental, sendo previsto o valor médio, das amortizações de capital para 2025, de 720.100 €.

Como é visível no quadro acima, está verificada a condição.

IV – ORÇAMENTO TOTAL

O valor total estimado para o orçamento de 2025, tanto na receita como na despesa, é de 40.459.643 €.

V – ORÇAMENTO DA RECEITA

Mapa Resumo da receita por classificação económica

Capítulo	Descrição	2025	2026	2027	2028	2029
RECEITA						
01	Impostos directos	3 040 010	3 109 931	3 172 130	3 235 573	3 300 285
04	Taxas, multas e outras penalidades	119 450	121 890	124 324	126 810	129 344
05	Rendimentos da propriedade	443 450	453 850	482 723	471 978	481 418
06	Transferências correntes	11 235 970	11 051 605	11 187 884	11 331 142	11 428 783
07	Venda de bens e serviços correntes	2 928 005	2 471 620	2 521 051	2 571 469	2 622 899
08	Outras receitas correntes	553 836	71 927	73 366	74 833	76 329
Total das Receitas Correntes		18 320 521	17 280 623	17 541 478	17 811 805	18 039 038
09	Venda de bens de investimento	21 130	21 815	22 047	22 488	22 937
10	Transferências de capital	20 147 472	12 204 540	1 801 582	1 837 812	1 874 363
12	Passivos financeiros	1 970 000	0	0	0	0
13	Outras receitas de capital	20	20	20	20	20
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	500	512	522	532	543
16	Saldo da gerência anterior	0	0	0	0	0
Total das Receitas de Capital		22 139 122	12 226 687	1 824 171	1 860 652	1 897 863
TOTAL DAS RECEITAS		40 459 643	29 507 310	19 366 649	19 672 457	19 936 901
Receitas Com Origem no Orçamento de Estado		12 547 498	12 089 063	12 330 445	12 486 554	12 617 484
Receitas Com Origem no Orçamento do Município		27 912 145	17 438 247	7 035 204	7 175 903	7 319 417

1. Receita corrente

Os Impostos directos, os Impostos Indirectos, as Taxas e preços e os Rendimentos de Propriedade foram calculados de acordo com as regras previsionais estipuladas na legislação em vigor.

2. Transferências

Nas transferências do Orçamento de Estado, os valores estimados têm por base os valores do Mapa XII da Lei do Orçamento de Estado para 2025, onde além das transferências habituais se encontram as transferências relativas à transferência de competência no âmbito da Educação, Saúde e Ação Social. A



distribuição do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), continua a ser de 90% de receitas correntes e de 10% de receitas de capital.

3. Venda de bens de Investimento

O montante orçamentado para a venda de bens de investimento – terrenos, foi estimado em conformidade com a regra legal em vigor, ou seja, a média da receita desta natureza dos últimos 36 meses.

4. Transferências de capital

Para além do FEF de capital, 10%, foram previstas as receitas destinadas a financiar projetos candidatados ou a candidatar ao financiamento do quadro comunitário PT2030 e PRR, financiamentos e contratos programa com o Estado.

VI – ORÇAMENTO DA DESPESA

Quadro Resumo do orçamento da despesa por económica

Capítulo	Descrição	2025	2026	2027	2028	2029
DESPESA						
01	Despesas com o pessoal	8 200 333	8 300 142	8 466 142	8 635 461	8 908 169
02	Aquisição de bens e serviços	6 723 343	5 759 735	5 851 229	5 968 249	6 087 610
03	Juros e outros encargos	355 000	318 500	279 000	244 500	189 500
04	Transferências correntes	1 523 328	1 438 144	1 457 107	1 476 449	1 496 177
05	Subsídios	15 000	15 345	15 652	15 965	16 284
06	Outras despesas correntes	601 750	615 591	627 902	640 460	653 270
Total das Despesas Correntes		17 418 754	16 447 457	16 697 032	16 961 084	17 261 010
07	Aquisição de bens de capital	21 903 885	12 031 895	963 110	982 370	1 002 017
08	Transferências de capital	245 003	131 957	134 598	137 291	140 037
10	Passivos financeiros	892 001	896 001	899 501	873 501	867 001
Total das Despesas de Capital		23 040 889	13 059 853	1 997 209	1 993 162	2 009 055
TOTAL DAS DESPESAS		40 459 643	29 507 310	18 694 241	18 974 246	19 260 065

1. Despesas com pessoal

Nas despesas com pessoal foram inscritos os valores necessários para as despesas existentes.

2. Aquisição de bens e serviços correntes

As aquisições de bens e serviços correntes refletem as despesas necessárias ao funcionamento desta autarquia, como por exemplo, os combustíveis, os prémios de seguros, os materiais de consumo laboral, a eletricidade e as comunicações, e as despesas incorridas para a prestação dos serviços públicos,



destacando-se as refeições e os transportes escolares, o fornecimento de água para consumo humano, a recolha e tratamento dos resíduos sólidos urbanos, o tratamento das águas residuais, entre outros.

3. Transferências correntes

As transferências correntes contêm valores estimados considerados necessários para prosseguir a estratégia orçamental no próximo ano. De relevar as transferências para as freguesias, no âmbito dos Acordos de Execução da delegação legal de competências do artigo 132º do RFALEI, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4. Subsídios

Despesa no âmbito do Regulamento de Incentivo à Criação do Próprio Emprego, Incentivo ao Comércio Tradicional, Incentivo à Natalidade no Município de Nelas, Incentivo à agricultura e pecuária, às Associações, aos Clubes, aos Bombeiros, e demais apoios.

5. Outras despesas correntes

Nas outras despesas correntes salientam-se pelo maior valor em restituições, que são maioritariamente para impostos diretos.

6. Aquisição de bens de capital

A aquisição de bens de capital encontra-se desagregada, por objetivos e programas, em diversos projetos no Plano Plurianual de Investimento, refletindo a estratégia política para os próximos anos.

7. Transferências de capital

As transferências de capital previstas para o ano de 2025 estão desagregadas nas Atividades Mais Relevantes das Grandes Opções do Plano.

8. Operações Financeiras

A orgânica das operações financeiras respeita as despesas com encargos da dívida e amortizações de capital:

- **Juros e outros encargos**

As previsões são de juros, vincendos no ano de 2025, de empréstimos a médio e longo prazos e outros encargos bancários (comissões de processamento das prestações).

- **Passivos financeiros**



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Os passivos financeiros respeitam às amortizações dos empréstimos a médio e longo prazos contratados descritos no Mapa da Previsão de Endividamento a Médio e Longo – Empréstimos, integrante desta proposta de orçamento municipal para o ano de 2025.

VII – AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

1- O Plano Plurianual de Investimentos

O PPI desagrega as despesas a realizar e deve ser elaborado para um horizonte móvel de 4 anos.

No ano de 2025, como acima se referiu, foi atribuída maior prioridade a projetos considerados com a possibilidade de financiamento externo, em face da data de abertura dos concursos das candidaturas pelas diversas entidades gestoras dos FEEI (Fundos Europeus Estruturais e de Investimento), estando evidenciado claramente do documento GOP (Grandes Opções do Plano, que inclui quer o Orçamento, quer o PPI, quer ainda as Atividades Mais Relevantes) o ajustamento entre as prioridades e compromissos assumidos pela atual Gestão nos Avisos a cofinanciamento comunitário, no âmbito mais alargado da orgânica do PRR e PT2030, no âmbito da ADD, da CIM, do PDR, do PEPAC, ou contratos programa.

2- As Atividades Mais Relevantes

As Atividades Mais Relevantes integram as despesas correntes e as transferências de capital que não fazem parte do PPI, encontrando-se igualmente expressas nas GOP.

Também aqui continuam os projetos imateriais a promover no âmbito da CIMVDL, como, por exemplo:

- a) Na área da Educação, com o projeto do Sucesso Educativo;
- b) Na área da Ação Social, para além de outros, no âmbito da Inclusão Social, no Radar Social e CLDS – Contrato Local de Desenvolvimento Social;
- c) Na área da Cultura, a reconversão, ampliação e beneficiação do edificado Municipal para Espetáculos Culturais, entre outros;
- d) Na área de Indústria e Energia, a Iluminação pública;
- e) Na área da mobilidade urbana sustentável e dos transportes públicos;
- f) Na área do Turismo, o Provere das termas e Promoção territorial;
- g) Nas outras Funções Económicas, o Apoio à criação de emprego a pequenas e microempresas.

IX – AS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

A identificação e descrição das responsabilidades contingentes a que se refere a alínea a), do n.º 1, do artigo 46º do RFALEI, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

N.º do Processo	Descrição	Valor (€)
562/18.6BEVIS	Ação Administrativa – Despesas irregulares confirmadas pela IGF, alegadamente contraídas no período entre junho e setembro de 2013	6.235,14€
146/18.9BEVIS	Ação Administrativa – Falta de pagamento de uma fatura emitida pela Autora no ano de 2012	9.595,87€
24/20.1BEVIS	Ação Administrativa – Despesas irregulares confirmadas pela IGF, alegadamente contraídas no período entre junho e setembro de 2013	5.600,00€
67/20.5BEVIS	Ação Administrativa – Despesas irregulares confirmadas pela IGF, alegadamente contraídas no período junho e setembro 2013	165.306,26€
70/20.5BEVIS	Ação Administrativa – Despesas irregulares confirmadas pela IGF, alegadamente contraídas no período junho e setembro 2013	324.854,85€
192/20.2BEVIS	Ação Administrativa – Impug. ato administrativo	8.000,00€
80/21.5BEVIS	Ação Administrativa – pedido de indemnização por alegados danos causados em propriedade privada	35.939,50€
NUICO:000919/1 8.2EACBR	ASAE	17.000,00€ (total MM Coimas aplicáveis)
Proc. contraordenação n.º 2000 3668 1970	IMT, I.P. (2019)	1.000,00€ (MM Colma aplicável)



Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.

NUICO:001099/1 9.1EACBR	ASAE	13.000,00€ (total MM Coimas aplicáveis)
Auto 934136572	GNR	120,00€ (coima mínima)
Proc. de Contraordenação n.º 83/2018	DRAP Centro	750,00€ (coima mínima)
ARH.DAAF.0009 8.2020	APA	24.000,00€ (coima mínima)
Auto n.º 285721216 (de 18/09/2020)	GNR	300,00 (coima mínima)
Processo n.º 154/21.2T8NLS	Comissão Nacional de Proteção de Dados	2.500,00€
NUICO: 001059/21.2EAC BR	ASAE – página da internet alojada no endereço https://feiradovinhododao.pt	2.750,00€ (total MM Coimas aplicáveis)
Processo n.º 456/21.8BEVIS	Ação Administrativa – “Eurest (Portugal) – Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda.”	39.563,60€
Injunção n.º 84950/23.4YIPRT	Cobrança de dívida resultante de um contrato de empreitada – Fatura sem procedimento	60.222,38€
520/23.9BEVIS	Ação de Rescisão de Contrato	488.424,91€

A
João
fe
fe
fe



Nelas, 26 de novembro de 2024

O Órgão Executivo,

fe
fe
fe
fe
fe
fe

O Órgão Deliberativo,

Município de Nelas

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Ord. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Formas de Realiz.			Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (e)	Total (b)=(c)+(d)	2025 Financiam. definido (c)	Execução não definido (d)	Despesas					Total previsto (f) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)
				RP	RG	UE	EM	Início	Fim		2026	2027						2028	2029	2030 e seg.			
																					(a)	(b)	
01		Funções gerais																					
01 111		Administração Geral																					
01 111 2025/2	16/25	Remunerações por doenças, maternidade, paternidade	0102 010115	V	100				CMN		01/2025	12/2029			3 500	3 500			3 581	3 653	3 726	3 801	18 261
01 111 2025/2	16/25	Trabalho suplementar (extraordinário)	0102 010202	V	100				CMN		01/2025	12/2029			70 000	70 000			71 610	73 042	74 503	75 993	365 148
01 111 2025/2	17/25	Ajudas de custo	0102 010204	V	100				CMN		01/2025	12/2029			7 750	7 750			7 828	8 087	8 249	8 414	40 428
01 111 2025/2	18/25	Abono para falhas	0102 010205	V	100				CMN		01/2025	12/2029			10 500	10 500			10 742	10 957	11 176	11 400	54 775
01 111 2025/2	19/25	Subsídio de turno	0102 010211	V	100				CMN		01/2025	12/2029			47 600	47 600			48 593	49 595	50 597	51 597	247 761
01 111 2025/2	20/25	Outros suplementos	0102 01021302	V	100				CMN		01/2025	12/2029			22 500	22 500			23 018	23 478	23 948	24 427	117 371
01 111 2025/2	21/25	Servicos de presença	0102 01021303	V	100				CMN		01/2025	12/2029			7 500	7 500			7 673	7 826	7 983	8 143	39 125
01 111 2025/2	22/25	Encargos com a saúde	0102 010301	V	100				CMN		01/2025	12/2029			1 500	1 500			1 535	1 566	1 597	1 629	7 827
01 111 2025/2	23/25	Outros encargos com a saúde	0102 010302	V	100				CMN		01/2025	12/2029			250	250			256	261	266	271	1 304
01 111 2025/2	24/25	Subsídio familiar a crianças e jovens	0102 010303	V	100				CMN		01/2025	12/2029			4 500	4 500			4 604	4 696	4 790	4 886	23 476
01 111 2025/2	25/25	Outras prestações familiares	0102 010304	V	100				CMN		01/2025	12/2029			2 000	2 000			2 046	2 087	2 129	2 172	10 434
01 111 2025/2	26/25	Contribuições CGA	0102 0103050201	V	100				CMN		01/2025	12/2029			417 500	417 500			427 103	435 845	444 358	453 245	2 177 851
01 111 2025/2	27/25	Regime Geral	0102 0103050202	V	100				CMN		01/2025	12/2029			535 000	535 000			547 305	558 251	569 416	580 804	2 780 776
01 111 2025/2	28/25	Segurança social - regime geral	0102 01030503	V	100				CMN		01/2025	12/2029			17 500	17 500			17 903	18 261	18 626	18 989	91 269
01 111 2025/2	29/25	Outras contribuições à segurança social	0102 01030504	V	100				CMN		01/2025	12/2029			1	1			1	1	1	1	5
01 111 2025/2	30/25	Seguros acidentes de trabalho/ocupações profissionais	0102 01030901	V	100				CMN		01/2025	12/2029			82 600	82 600			84 398	86 096	87 808	89 564	430 356
01 111 2025/2	31/25	Eventualidade maternidade/paternidade/licença	0102 01031001	V	100				CMN		01/2025	12/2029			1 250	1 250			1 279	1 305	1 331	1 358	6 523
01 111 2025/3		Aquisição de bens e serviços correntes																					
01 111 2025/3	1/25	Bens - matérias primas/subsidiárias	0102 020101	O	100				CMN		01/2025	12/2029			8 000	8 000			8 194	8 348	8 515	8 685	41 732
01 111 2025/3	2/25	Bens - combustíveis: gasolina	0102 02010201	O	100				CMN		01/2025	12/2029			15 000	15 000			15 345	15 652	15 965	16 294	78 246
01 111 2025/3	3/25	Bens - combustíveis: gásóleo	0102 02010202	O	100				CMN		01/2025	12/2029			135 000	135 000			138 105	140 867	143 684	146 558	704 214
01 111 2025/3	4/25	Bens - combustíveis: outros	0102 02010299	O	100				CMN		01/2025	12/2029			80 000	80 000			81 840	83 477	85 147	86 850	417 314
01 111 2025/3	5/25	Bens - limpeza e higiene	0102 020104	O	100				CMN		01/2025	12/2029			15 000	15 000			15 345	15 652	15 965	16 294	78 246
01 111 2025/3	6/25	Bens - alimentação: refeições confeccionadas	0102 020105	O	100				CMN		01/2025	12/2029			250	250			256	261	266	271	1 304
01 111 2025/3	7/25	Bens - alimentação: géneros para confeccionar	0102 020106	O	100				CMN		01/2025	12/2029			250	250			256	261	266	271	1 304
01 111 2025/3	8/25	Bens - vestuário e artigos pessoais	0102 020107	O	100				CMN		01/2025	12/2029			7 500	7 500			7 673	7 826	7 983	8 143	39 125
01 111 2025/3	8/25	Bens - material de escritório	0102 020108	O	100				CMN		01/2025	12/2029			12 500	12 500			12 788	13 044	13 305	13 571	65 208
01 111 2025/3	10/25	Bens - produtos químicos e farmacêuticos	0102 020109	O	100				CMN		01/2025	12/2029			15 000	15 000			15 345	15 652	15 965	16 294	78 246
01 111 2025/3	11/25	Bens - material de consumo clínico	0102 020111	O	100				CMN		01/2025	12/2029			100	100			102	104	106	108	520

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Ord. Prog.	Projeto	Ano / N.º Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.			Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fim	Fimc. de Exec.	Realizado (e)	Anos seguintes					Total (g)-(f)-(h)-(i)-(j)
					RP	RG	UE	EM	RP	RG		UE	EM				2025	2026	2027	2028	2029	
01	Funções gerais																					
01	Administração Geral																					
01 111	2025/3	12/25	Bens - material de transporte	0102 020112	0	100				CMN	01/2025	12/2029				15 345	15 652	15 665	16 284	78 246		
01 111	2025/3	13/25	Bens - material de consumo habitado	0102 020113	0	100				CMN	01/2025	12/2029				102	104	106	108	520		
01 111	2025/3	14/25	Bens - outro material: peças	0102 020114	0	100				CMN	01/2025	12/2029				51 150	52 173	53 216	54 280	280 819		
01 111	2025/3	15/25	Bens - prémios, comdecorações e ofertas	0102 020115	0	100				CMN	01/2025	12/2029				2 558	2 609	2 661	2 714	13 042		
01 111	2025/3	16/25	Bens - mactadoras para vendas: outras	0102 02011603	0	100				CMN	01/2025	12/2029				102	104	106	108	520		
01 111	2025/3	17/25	Bens - ferramentas e utensílios	0102 020117	0	100				CMN	01/2025	12/2029				1 023	1 043	1 064	1 085	5 215		
01 111	2025/3	18/25	Bens - livros e documentação técnica	0102 020118	0	100				CMN	01/2025	12/2029				102	104	106	108	520		
01 111	2025/3	18/25	Bens - artigos honoríficos e de decoração	0102 020119	0	100				CMN	01/2025	12/2029				258	261	266	271	1 304		
01 111	2025/3	20/25	Bens - material de educação, cultura e recreio	0102 020120	0	100				CMN	01/2025	12/2029				1 585	1 596	1 597	1 629	7 827		
01 111	2025/3	21/25	Bens - outros não especificados	0102 020121	0	100				CMN	01/2025	12/2029				88 495	87 825	89 182	70 586	339 068		
01 111	2025/3	22/25	Serviços - Encargos das instalações: eletricidade	0102 020201	0	100				CMN	01/2025	12/2029				562 650	573 903	685 381	597 089	2 689 023		
01 111	2025/3	23/25	Serviços - limpeza e higiene	0102 020202	0	100				CMN	01/2025	12/2029				102	104	106	108	520		
01 111	2025/3	24/25	Serviços - conservação de bens	0102 020203	0	100				CMN	01/2025	12/2029				12 788	13 044	13 305	13 571	65 208		
01 111	2025/3	25/25	Serviços - locação de edifícios	0102 020204	0	100				CMN	01/2025	12/2029				1 023	1 043	1 064	1 085	5 215		
01 111	2025/3	26/25	Serviços - locação de material de informática	0102 020205	0	100				CMN	01/2025	12/2029				1	1	1	1	5		
01 111	2025/3	27/25	Serviços - locação de material de transporte	0102 020206	0	100				CMN	01/2025	12/2029				1	1	1	1	5		
01 111	2025/3	28/25	Serviços - locação de outros bens	0102 020208	0	100				CMN	01/2025	12/2029				1	1	1	1	5		
01 111	2025/3	29/25	Serviços - comunicações	0102 020209	0	100				CMN	01/2025	12/2029				46 035	46 958	47 886	48 853	234 739		
01 111	2025/3	30/25	Serviços - transportes	0102 020210	0	100				CMN	01/2025	12/2029				81 940	83 477	85 147	86 850	417 314		
01 111	2025/3	31/25	Serviços - representação	0102 020211	0	100				CMN	01/2025	12/2029				25 575	26 087	26 609	27 141	130 412		
01 111	2025/3	32/25	Serviços - seguros	0102 020212	0	100				CMN	01/2025	12/2029				258	261	266	271	1 304		
01 111	2025/3	33/25	Serviços - deslocação e estadia	0102 020213	0	100				CMN	01/2025	12/2029				68 053	70 434	71 843	73 280	352 110		
01 111	2025/3	34/25	Serviços - estudos, pareceres e consultoria	0102 020214	0	100				CMN	01/2025	12/2029				1 023	1 043	1 064	1 085	5 215		
01 111	2025/3	35/25	Serviços - formação	0102 020215	0	100				CMN	01/2025	12/2029				194 370	196 257	202 222	206 266	891 115		
01 111	2025/3	36/25	Serviços - seminários, exposições e similares	0102 020216	0	100				CMN	01/2025	12/2029				6 138	6 261	6 386	6 514	31 298		
01 111	2025/3	37/25	Serviços - publicidade	0102 020217	0	100				CMN	01/2025	12/2029				512	522	532	543	2 609		
01 111	2025/3	38/25	Serviços - vigilância e segurança	0102 020218	0	100				CMN	01/2025	12/2029				10 230	10 435	10 644	10 857	52 166		
01 111	2025/3	39/25	Serviços - assistência técnica	0102 020219	0	100				CMN	01/2025	12/2029				12 788	13 044	13 305	13 571	65 208		
01 111	2025/3	40/25	Serviços - trabalhos especializados	0102 020220	0	100				CMN	01/2025	12/2029				92 070	93 811	95 789	97 705	469 475		
																322 245	328 690	335 284	341 969	1 643 168		

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Ord. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.			Fonte Financiamento (%)			Resp.	Data (Mês/Ano)	Fases de Exec.		Realizado (e)	Financiam. não definido (f)	Financiam. não definido (g)	2026 (h)	2027 (i)	2028 (j)	2029 (k)	2030 e seg. (l)	Total previsto (m) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)+(k)+(l)									
				RP	R/G	UE	EM	Início	Fim																						
01		Funções gerais																													
01 121	2025/8	Proteção civil e luta contra Incêndios	0102 040701	0	100			CMN	01/2025	12/2029				25 575	26 087	26 609	27 141				130 412										
01 121	2025/8	Aus.Humanitárias Bombeiros Voluntários de Nelas	0102 040701	0	100			CMN	01/2025	12/2029				90 000	90 000	90 000	90 000				489 475										
01 121	2025/8	Protocolo Apoio às Atividades	0102 060701	0	100			CMN	01/2025	12/2029				1	1	1	1				5										
01 121	2025/9	Transferências de Capital	0102 060701	0	100			CMN	01/2025	12/2029				1	1	1	1				5										
01 121	2025/9	Serviços de Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	0102 020220	0	100			CMN	01/2025	12/2029				60 000	60 000	60 000	60 000				312 985										
01 121	2025/9	Limpza de faixas de gestão de combustíveis (originação legal)	0102 020220	0	100			CMN	01/2025	12/2029				1	1	1	1				5										
01 121	2025/9	Faixas de gestão e combustíveis: aquisição de equipamentos e veículos - ICNF	0102 020121	0	100			CMN	01/2025	12/2029				2 500	2 609	2 661	2 714				13 042										
01 121	2025/9	Aquisição de bens para a Proteção Civil	0102 020225	0	100			CMN	01/2025	12/2029				2 500	2 609	2 661	2 714				13 042										
01 121	2025/9	Aquisição de serviços para a Proteção Civil	0102 07011002	0	15	85		CMN	01/2025	12/2025				87 585	87 585	87 585	87 585				87 585										
01 121	2025/9	Ecoponto Florestal	0102 020225	0	15	85		CMN	01/2025	12/2025				230 001	230 001	230 001	230 001				230 001										
01 121	2025/10	Condomínios de Aldeia	0102 020225	0	15	85		CMN	01/2025	12/2025				75 000	75 000	75 000	75 000				75 000										
01 121	2025/10	Plano de Estabilização de Emergência	0102 020220	0	100			CMN	01/2025	12/2025				256 650	256 650	256 650	256 650				256 650										
01 121	2025/10	Aquisições de Serviços	0102 070115	0	100			CMN	01/2025	12/2025				40 000	40 000	40 000	40 000				40 000										
01 121	2025/11	Despesas de Investimento	0102 070115	0	100			CMN	01/2025	12/2025				88 585	88 585	88 585	88 585				88 585										
01 121	2025/11	Danos Municipais Incêndios 2023	0102 020220	0	100			CMN	01/2025	12/2025				317 585	317 585	317 585	317 585				317 585										
01 121	2025/11	Aquisições de Serviços	0102 070115	0	100			CMN	01/2025	12/2025				301 769	307 825	313 981	320 280				2 316 662										
01 121	2025/11	Despesas de Investimento	0102 070115	0	100			CMN	01/2025	12/2025				1 072 827	756 242	756 242	317 585	301 769	307 825	313 981	320 280	2 316 662									
Totais do Programa 121:																						0	10 226 662	9 908 997	317 585	9 591 613	9 351 444	9 538 471	9 729 241	0	48 437 351
02		Funções Sociais																													
02 211	2024/14	Estrutro não superior	0102 07010305	E	15	85		CMN	01/2025	12/2026				200 000	200 000	200 000	200 000				235 294										
02 211	2024/14	Educação - PT2030	0102 07010305	E	15	85		CMN	01/2025	12/2026				300 000	300 000	300 000	300 000				529 412										
02 211	2024/14	Req., Benef. Energ. e Modernização Escola do Jardim de Infância / 1º CEB de Vale de Melcões	0102 07010305	E	15	85		CMN	01/2025	12/2026				176 471	176 471	176 471	176 471				176 471										
02 211	2024/14	Req., Ben. Energ. e Modernização do Jardim de Infância de Casas de Santarém	0102 07010305	E	15	85		CMN	01/2025	12/2025				1	1	1	1				1										
02 211	2024/14	Req., Ben. Energ. e Modernização do Jardim de Infância / 1º CEB de Senhorim	0102 07010305	E	15	85		CMN	01/2025	12/2025				1	1	1	1				1										
02 211	2024/16	Promoção do Sucesso Educativo	0102 070115	0	15	85		CMN	01/2024	12/2025				1	1	1	1				1										
02 211	2024/16	Equipamento	0102 070115	0	15	85		CMN	01/2024	12/2025				1	1	1	1				1										

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Ordem	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.			Fonte Financiamento (%)			Resp.	Data (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (e)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(l)
				RP	UE	EM	Início	Fim	2025		2026	2027			2028	2029	2030 e seq.			
																		Financiam. não definido (c)	Financiam. definido (d)	
Funções Sociais																				
02	211	2024/16	2/24	0102 020220	0	15	85	CMN	01/2024	12/2025	57 664	57 664	57 664							
		2024/16	3/24	0102 020213	0	15	85	CMN	01/2024	12/2025	1	1	1							
		2024/16	4/24	0102 020217	0	15	85	CMN	01/2024	12/2025	1	1	1							
		2024/16	5/24	0102 020220	0	15	85	CMN	01/2024	12/2025	50 000	50 000	50 000							
		2024/16	6/25	0102 020120	0	100	0	CMN	01/2025	12/2025	45 000	45 000	45 000							
		2024/16	7/25	0102 04060202	0	100	0	CMN	01/2025	12/2025	3 500	3 500	3 500							
		2024/16	8/25	0102 04060202	0	100	0	CMN	01/2025	12/2025	3 000	3 000	3 000							
		2025/12																		
		2025/12	1																	
		2025/12	1/1/25	0102 020203	A	100		CMN	01/2025	12/2029	30 000	30 000	30 000	31 304	32 569					
		2025/12	1/2/25	0102 07010305	E	100		CMN	01/2025	12/2029	3 000	3 000	3 000	3 130	3 257					
		2025/12	1/3/25	0102 07010305	E			CMN	01/2025	12/2025	15 000	15 000	15 000							
		2025/12	2																	
		2025/12	2/1/25	0102 020203	A	100		CMN	01/2025	12/2029	20 000	20 000	20 000	20 869	21 712					
		2025/12	2/2/25	0102 07010305	E	100		CMN	01/2025	12/2029	2 500	2 500	2 500	2 609	2 714					
		2025/12	2/3/25	0102 07010305	E			CMN	01/2025	12/2025	15 000	15 000	15 000							
		2025/12	2/4/25	0102 07010305	E			CMN	01/2025	12/2025	4 000	4 000	4 000							
		2025/13																		
		2025/13	1/25	0102 07010305	E	100		CMN	01/2025	12/2028	2 600 000	2 600 000	2 600 000	2 689	2 714					
		2025/13	2/25	0102 07010305	E	100		CMN	01/2025	12/2028	2 000 000	2 000 000	2 000 000	2 089	2 141					
		2025/14																		
		2025/14	1																	
		2025/14	1/1/25	0102 01010401	V	100		CMN	01/2025	12/2029	1 045 000	1 045 000	1 045 000	1 060 416	1 134 468					
		2025/14	1/2/25	0102 01010402	V	100		CMN	01/2025	12/2029	55 000	55 000	55 000	57 380	59 709					
		2025/14	1/3/25	0102 01010404	V	100		CMN	01/2025	12/2029	35 000	35 000	35 000	36 521	37 996					
		2025/14	1/4/25	0102 01010601	V	100		CMN	01/2025	12/2029	198 500	198 500	198 500	207 127	215 495					
		2025/14	1/5/25	0102 01010604	V	100		CMN	01/2025	12/2029	25 000	25 000	25 000	26 067	27 141					

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Ob. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Data (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (e)	Anos seguintes					Total previsto (g) = (e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)
					RP	RG	UE		EM	Início			Fim	2025 (c)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	
Funções Sociais																		
02	211	Ensino não superior	0102 010106	V	100			CMIN	01/2025	12/2028		1 000	1 023	1 043	1 064	1 085	5 215	
02	211	1/6/25 Pessoal agendamento apresentação	0102 010109	V	100			CMIN	01/2025	12/2028		250	256	261	266	271	1 304	
02	211	1/7/25 Pessoal em qualquer outra situação	0102 010113	V	100			CMIN	01/2025	12/2029		175 000	179 025	182 606	186 256	189 953	912 872	
02	211	1/8/25 Subsídio de refeição	0102 010114	V	100			CMIN	01/2025	12/2029		222 500	227 818	232 170	236 813	241 548	1 160 850	
02	211	1/10/25 Remuneração por doença, maternidade, paternidade	0102 010115	V	100			CMIN	01/2025	12/2029		2 000	2 046	2 087	2 129	2 172	10 434	
02	211	1/11/25 Trabalho suplementar (extraordinário)	0102 010202	V	100			CMIN	01/2025	12/2028		250	256	261	266	271	1 304	
02	211	1/12/25 Ajudas de custo	0102 010204	V	100			CMIN	01/2025	12/2028		250	256	261	266	271	1 304	
02	211	1/13/25 Abono para faltas	0102 010205	V	100			CMIN	01/2025	12/2028		250	256	261	266	271	1 304	
02	211	1/14/25 Indemnizações por cessação de funções	0102 010212	V	100			CMIN	01/2025	12/2029		2 250	2 302	2 348	2 395	2 443	11 736	
02	211	1/15/25 Outros Suplementos	0102 01021302	V	100			CMIN	01/2025	12/2029		10	10	10	10	10	50	
02	211	1/16/25 Subsídio familiar a crianças e jovens	0102 010303	V	100			CMIN	01/2025	12/2029		10	10	10	10	10	50	
02	211	1/17/25 Contribuições CGA	0102 0103050201	V	100			CMIN	01/2025	12/2029		500	512	522	532	543	2 608	
02	211	1/18/25 Regime Geral	0102 0103050202	V	100			CMIN	01/2025	12/2029		100 000	102 300	104 346	106 433	108 562	521 641	
02	211	1/19/25 Seguros acidentes de trabalho/boas profissionais	0102 01030503	V	100			CMIN	01/2025	12/2029		265 000	271 095	276 517	282 047	287 688	1 382 347	
02	211	1/20/25 Aquisição de Bens e Serviços	0102 01030601	V	100			CMIN	01/2025	12/2029		5 000	5 115	5 217	5 321	5 427	26 080	
02	211	2/1/25 Bens - combustíveis outros	0102 02010299	O	100			CMIN	01/2025	12/2028		1	1	1	1	1	5	
02	211	2/2/25 Bens - Limpeza e Higiene	0102 020104	O	100			CMIN	01/2025	12/2029		1	1	1	1	1	5	
02	211	2/3/25 Bens - Aquisição de Respeções Confissionais	0102 020105	O	100			CMIN	01/2025	12/2029		515 000	528 845	537 382	548 130	559 093	2 686 450	
02	211	2/4/25 Bens - material de escritório	0102 020108	O	100			CMIN	01/2025	12/2029		1	1	1	1	1	5	
02	211	2/5/25 Bens - outros não especificados	0102 020121	O	100			CMIN	01/2025	12/2029		1	1	1	1	1	5	
02	211	2/6/25 Serviços - Encargos das Instalações: electricidade	0102 020201	O	100			CMIN	01/2025	12/2029		1	1	1	1	1	5	
02	211	2/7/25 Serviços - Comunicações	0102 020209	O	100			CMIN	01/2025	12/2029		1	1	1	1	1	5	
02	211	2/8/25 Serviços - Outros	0102 020225	O	100			CMIN	01/2025	12/2029		1 500	1 535	1 566	1 597	1 629	7 827	
02	211	2/8/25 Leita escolar	0102 020121	O	100			CMIN	01/2025	12/2029		22 500	23 018	23 478	23 948	24 427	117 371	
02	211	3/25 Protocolo Subdelegação das Competências	0102 040305	O	100			CMIN	01/2025	12/2028		242 520	248 086	253 060	258 121	263 283	1 265 082	
Totais do Programa 211:												8 439 194	8 439 194	8 439 194	8 439 194	8 439 194	8 439 194	23 917 631

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Ordem	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Exec.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		F. Fines de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (b) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
						RIP	FG	UE		EM	Início			Fim	2025	Anos seguintes								
														2026	2027	2028	2029	2030 e seg.						
														(e)	(f)	(g)	(h)	(i)						
														(c)	(d)									
														(b)=(c)+(d)										
Funções Sociais																								
02	212	2025/15	Serviços Auxiliares de Ensino	0102 020225	O	100			CMN	01/2025	12/2029			2 500	2 500	2 661	2 714	13 042						
02	212	2025/15	Projetos Pedagógicos	0102 020225	O	100			CMN	01/2025	12/2029			500	500	532	543	2 600						
02	212	2025/15	AMJ já escola	0102 020225	O	100			CMN	01/2025	12/2029			5 000	5 000	5 321	5 427	26 060						
02	212	2025/16	Outros Serviços Auxiliares de Ensino	0102 020121	O	100			CMN	01/2025	12/2029			35 000	35 000	37 251	37 996	182 573						
02	212	2025/16	Projeto Futebol	0102 020210	O	100			CMN	01/2025	12/2029			160 000	160 000	170 239	173 699	634 638						
02	212	2025/16	Transportes escolares	0102 020121	O	100			CMN	01/2025	12/2029			15 000	15 000	15 865	16 284	78 246						
02	212	2025/16	Regime da Fruta Escolar	0102 04080202	O	100			CMN	01/2025	12/2029			15 000	15 000	15 865	16 284	78 246						
02	212	2025/16	Bolsas de Mérito - Ensino Superior											233 000	233 000	243 127	247 886	1 215 422						
Serviços Individuais de Saúde																								
02	221	2024/19	Unidade Móvel de Saúde do Município de Nelas	0102 070205	O	15	85		CMN	01/2021	12/2025			50 001	1			50 001						
02	221	2024/19	PRR - Saúde																					
02	221	2024/19	Requalificação e Modernização do Centro de Saúde de Nelas	0102 07010307	E	6	94		CMN	01/2024	12/2026			1 717 655	1 717 655			2 276 158						
02	221	2024/19	1/1/24 Empreitada	0102 020208	O	100			CMN	01/2024	12/2028			12 000	12 000			15 000						
02	221	2024/19	2/2/24 Alugar de Contadores																					
02	221	2024/18	Requalificação e Modernização da Unidade de Saúde Familiar Coração da Beira, em Casais de Santhorim	0102 07010307	E	6	94		CMN	01/2024	12/2028			518 976	518 976			770 158						
02	221	2024/18	2/2/24 Alugar de Contadores	0102 020208	O	100			CMN	01/2024	12/2026			35 000	35 000			50 000						
02	221	2025/17	Transf. Comp. Lei n.º 50/2018 - Saúde																					
02	221	2025/17	1 Despesas com o Pessoal																					
02	221	2025/17	1/1/25 Remunerações pessoal	0102 01010401	V	100			CMN	01/2025	12/2029			1	1	1	1	5						
02	221	2025/17	1/2/25 Alotações obrigatórias de posicionamento remuneratório	0102 01010402	V	100			CMN	01/2025	12/2029			1	1	1	1	5						
02	221	2025/17	1/3/25 Remunerações novos postos de trabalho	0102 01010404	V	100			CMN	01/2025	12/2029			36 750	36 750	39 114	39 866	181 702						
02	221	2025/17	1/4/25 Remunerações de pessoal contratado a termo	0102 01010601	V	100			CMN	01/2025	12/2029			21 250	21 250	22 617	23 069	110 849						
02	221	2025/17	1/5/25 Remunerações pessoal contratado a termo-novos	0102 01010604	V	100			CMN	01/2025	12/2029			1	1	1	1	5						
02	221	2025/17	1/6/25 Pessoal aguardando aposentação	0102 010108	V	100			CMN	01/2025	12/2029			1	1	1	1	5						

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Obj. (Proj.)	Projeto	Ano / Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fim da Exec.	Realizado (e)	Anos triplunares					Total previsto (f) = (g)+(h)+(i)+(j)+(k)+(l)
							FP	RG	UE		EV	Início			Fim	2025	2026	2027	2028	

Funções Sociais

02	221	2025/17	1/1725	Personal em qualquer outra situação	0102 010109	V	100				CMN	01/2025	12/2029		1	1	1	1	1	1	1	1	5				
02	221	2025/17	1/8125	Subsídio de refeição	0102 010113	V	100				CMN	01/2025	12/2029		10 230	10 435	10 644	10 857	10 857	10 857	10 857	10 857	52 166				
02	221	2025/17	1/8125	Subsídio de férias/ Natal	0102 010114	V	100				CMN	01/2025	12/2029		10 230	10 435	10 644	10 857	10 857	10 857	10 857	10 857	52 166				
02	221	2025/17	1/1012	Remuneração por doença, maternidade, paternidade (extraordinário)	0102 010115	V	100				CMN	01/2025	12/2029		258	261	266	271	271	271	271	271	1 304				
02	221	2025/17	1/1212	Trabalho suplementar (extraordinário)	0102 010202	V	100				CMN	01/2025	12/2029		1	1	1	1	1	1	1	1	1	5			
02	221	2025/17	1/1212	Ajudas de custo	0102 010204	V	100				CMN	01/2025	12/2029		1	1	1	1	1	1	1	1	1	5			
02	221	2025/17	1/1312	Abono para faltas	0102 010206	V	100				CMN	01/2025	12/2029		1	1	1	1	1	1	1	1	1	5			
02	221	2025/17	1/1412	Indemnizações por cessação de funções	0102 010212	V	100				CMN	01/2025	12/2029		1	1	1	1	1	1	1	1	1	5			
02	221	2025/17	1/1512	Outros Suplementos	0102 010213	V	100				CMN	01/2025	12/2029		1	1	1	1	1	1	1	1	1	5			
02	221	2025/17	1/1612	Subsídio familiar a crianças e jovens	0102 010303	V	100				CMN	01/2025	12/2029		1	1	1	1	1	1	1	1	1	5			
02	221	2025/17	1/1712	Contribuições CGA	0102 010303	V	100				CMN	01/2025	12/2029		1	1	1	1	1	1	1	1	1	5			
02	221	2025/17	1/1812	Regime Geral	0102 010305	V	100				CMN	01/2025	12/2029		1	1	1	1	1	1	1	1	1	5			
02	221	2025/17	1/1912	Segurança Social - Regime Geral	0102 010305	V	100				CMN	01/2025	12/2029		1	1	1	1	1	1	1	1	1	5			
02	221	2025/17	1/2012	Seguros sociais de trabalho/açoenças profissionais	0102 010308	V	100				CMN	01/2025	12/2029		1	1	1	1	1	1	1	1	1	5			
02	221	2025/17	2	Outras Despesas	0102 010308	V	100				CMN	01/2025	12/2029		18 368	16 695	17 029	17 370	17 370	17 370	17 370	17 370	83 462				
02	221	2025/17	2	Outras Despesas	0102 010308	V	100				CMN	01/2025	12/2029		258	261	266	271	271	271	271	271	271	1 304			
02	221	2025/17	2/1125	Aquisição de Bens	0102 020121	O	100				CMN	01/2025	12/2029		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	130 412				
02	221	2025/17	2/1225	Aquisição de Serviços	0102 020225	O	100				CMN	01/2025	12/2029		140 000	140 000	140 000	140 000	140 000	140 000	140 000	140 000	730 298				
02	221	2025/17	2/3125	Aquisição de Bens de Investimento	0102 070110	O	100				CMN	01/2025	12/2029		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	28 080				
02	221	2025/16		Conserv. Centro Saúde de Nelas	0102 020203	O	100				CMN	01/2025	12/2025		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000				
02	221	2025/19		Correção de Dão Cultú+ : Unidade Móvel de Saúde e Apoio Social	0102 070205	O	100				CMN	01/2021	12/2025		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000				
02 232															Totais do Programa 221:					2 638 345	2 586 345	50 000	1 688 082	276 009	281 528	287 158	4 581 123

02	232	2018/8		Universidade Sénior	0102 07010301	O	100				CMN	01/2018	12/2025		1	1	1	1	1	1	1	1	1
02	232	2018/8	1/18	Aquisição de Imóvel	0102 020120	O	100				CMN	01/2018	12/2029		500	500	500	500	500	500	500	500	2 609
02	232	2018/8	2/18	Materiais diversos	0102 060802	O	100				CMN	01/2020	12/2029		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	52 166
02	232	2020/13		Concessão de apoios em obras na habitação-Reg.Apoio Escolas Sociais Desfavorecidas	0102 07010203	E	100	85			CMN	01/2020	12/2025		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
02	232	2023/20		Reabilitação dos Bairros Sociais	0102 07010203	E	100	85			CMN	01/2020	12/2025		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000

Município de Nelas

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Cod. Proj.	Projeto	Ano / Nº	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.			Fonte Financiamento (%)			Data (Mês/Ano)		Fazêr de Exec.	Realizado (e)	Despesas					Total (b)-(c)-(d)	Financiam. não definido (c)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)		
					RP	RG	UE	EM	Resp.	Início	Fim	2025			2025	2025	2025	2025											
Funções Sociais																													
02	02 242		Ordenamento do território																										
02	242	2023/24	4123 Correção Material à Reserva Ecológica Nacional	0102 020220	O	100				CMN	01/2023	12/2025		24 425	24 425	24 425												24 425	
02	242	2023/101	Infraestruturação de Espaço de Atividades Económicas	0102 07030301	E	100					01/2023	12/2025		5 250 000	5 250 000	5 250 000												5 250 000	
02	242	2023/102	Infraestruturação de Espaço Urbano	0102 07030301	E	100					01/2023	12/2025		618 220	618 220	618 220												618 220	
02	242	2023/103	Infraestruturação Espaço de Uso Especial	0102 07030301	E	100					01/2023	12/2025		1	1	1												5	
02	242	2024/28	PRR																										
02	242	2024/28	2124 Programa Territórios Inteligentes	0102 07011002	E	6	94			CMN	01/2024	12/2025		1	1	1												1	
02	242	2024/26	3124 Planos de Acessibilidade em Sanitar	0102 07030301	E	6	94			CMN	01/2024	12/2025		989 730	989 730	989 729												989 730	
02	242	2024/27	Investimentos nas Freguesias																										
02	242	2024/27	1 Freguesia de Carnas de Senhorim																										
02	242	2024/27	1/1/24 Quinta da Raposeira - Execução de Infraestruturas	0102 07030313	E	100				CMN	01/2024	12/2025		60 000	60 000	60 000												60 000	
02	242	2024/27	1/2/24 Construção de Passeios na Rua da Escola, em Vale de Medeiros	0102 07030313	E	100				100	01/2024	12/2025		75 000	75 000	75 000												75 000	
02	242	2024/27	1/6/24 Casa do Frazão - Edifício Multissuas	0102 07010307	E	100				CMN	01/2024	12/2025		1	1	1												1	
02	242	2024/27	1/7/24 Casa do Frazão - Conservação e Manutenção	0102 020203	E	100				CMN	01/2024	12/2025		5 000	5 000	5 000													5 000
02	242	2024/27	1/10/24 Beneficção da Rua do Paço, em Carnas de Senhorim	0102 07030301	E	100				CMN	01/2024	12/2025		1	1	1												1	
02	242	2024/27	1/11/24 Requalificação da Rua da Lega, Vale de Medeiros	0102 07030301	E	100				CMN	01/2024	12/2025		1	1	1												1	
02	242	2024/27	1/12/24 Estrada de Ligação da Rua Tiago Marques à Bolpa em Carnas de Senhorim	0102 07010301	E	100	6			92	01/2024	12/2025		150 000	150 000	150 000												150 000	
02	242	2024/27	1/13/24 Parque urbano de Carnas de Senhorim (junto às piscinas)	0102 07030305	E					100	01/2024	12/2025		50 000	50 000	50 000												50 000	
02	242	2024/27	1/14/24 Requalificação das 4 esplanadas em Carnas de Senhorim	0102 07030301	E	37				63	01/2024	12/2025		180 000	180 000	180 000												180 000	
02	242	2024/27	1/15/24 Requalificação do Largo da Casa do Pessoal - Urgente	0102 07030301	E	100				CMN	01/2025	12/2025		5 000	5 000	5 000												5 000	
02	242	2024/27	1/16/24 Requalificação da Rua da Av dos Ex Trabalhadores da Urgeleira	0102 07030301	E	100				CMN	01/2025	12/2025		7 500	7 500	7 500												7 500	
02	242	2024/27	1/17/24 Requalificação da Entrada da Póvoa de St. António	0102 07030301	E	100				CMN	01/2025	12/2025		2 500	2 500	2 500												2 500	
02	242	2024/27	2 Freguesia de Lapa do Lobo																										
02	242	2024/27	2/1/24 Construção e Req. de Passeios em Lapa do Lobo	0102 07030313	E	100				CMN	01/2024	12/2025		2 500	2 500	2 500												2 500	
02	242	2024/27	2/2/24 Alargamento da Rua dos Carneiros em Lapa do Lobo	0102 07010401	E	100				CMN	01/2024	12/2025		1	1	1												1	
02	242	2024/27	2/3/25 Requalificação urbana e vizinã da Rua da Casa da Guarda, Rua Vila Formosa, Rua da Canadela, Rua de Santa	0102 07030301	E					100	01/2025	12/2025		84 000	84 000	84 000												84 000	
02	242	2024/27	2/4/25 Requalificação da Rua de Fonte / Largo dos Pinhas	0102 07010401	E	100				CMN	01/2025	12/2025		5 000	5 000	5 000												5 000	

(Handwritten signatures and initials)

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Cl. Prm	Projeto	Ano	Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fontes Financiamento (%)				Resp.	Dadas (Mês/Ano)		Resultado	Despesas					Total (b)=(e)+(f)	2025 Financiam. definido (c)	2026 2027 2028	2030 e seg. (f)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
								FP	RG	UE	EM		Início	Fim		2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (f)							
Funções Sociais																											
02	242	2024/27	3		Ordenamento do território	0102 07030305	O	100					CMN	01/2024	12/2025	1	1										1
02	242	2024/27	3		Freguesia de Nelas	0102 07030301	E	100					CMN	01/2024	12/2025	5 000	5 000										5 000
02	242	2024/27	3/324		Largo dos Combustíveis	0102 07030305	E	100					CMN	01/2024	12/2025	1	1										1
02	242	2024/27	3/424		Parque do Avós - Ciclovias com sinalização para crianças	0102 07030301	E	100					CMN	01/2024	12/2025	1	1										1
02	242	2024/27	3/524		Praça do Município	0102 07030301	E	100					CMN	01/2024	12/2025	1	1										1
02	242	2024/27	3/724		Parques do Caravizmo de Nelas	0102 07010405	E	100	95				CMN	01/2024	12/2025	2 000	2 000										2 000
02	242	2024/27	3/824		Reposição do Muro no Caminho de Acesso à Estação Elevatória do Fofnadal	0102 07030301	O	100					CMN	01/2024	12/2025	5 000	5 000										5 000
02	242	2024/27	3/102		Acesso à Estrada do Fofnadal	0102 07030301	O	100					CMN	01/2024	12/2025	1	1										1
02	242	2024/27	3/132		Parque Urbano no Lotamento de Quinta das Flores	0102 07030305	E	100					CMN	01/2024	12/2025	2 000	2 000										2 000
02	242	2024/27	3/172		Pavimentação da Rua da Conchada, em Algodres	0102 07030301	E	100					CMN	01/2024	12/2025	5 000	5 000										5 000
02	242	2024/27	3/182		Req. urbana e viária da Rua António Lobo Antunes, Largo Sº Pedro, Parque urbano Sª Miguel e Parque da Quinta das Flores em Nelas	0102 07030305	E	100					100 CMN	01/2024	12/2025	130 000	130 000										130 000
02	242	2024/27	3/192		Belumineco da Rua de Cerna, Nelas, Rua Açórgio Barbosa, Aljezur e Av. Nel.D. Dias, Fofnadal	0102 07030301	E	100					100 CMN	01/2024	12/2025	47 500	47 500										47 500
02	242	2024/27	3/202		Construção do Campo de Futebol	0102 07030306	E	100					100 CMN	01/2024	12/2025	20 000	20 000										20 000
02	242	2024/27	4		Freguesia de Senhorim																						
02	242	2024/27	4/124		Instalação de Cabeça Multibanco em Vila Senhorim	0102 07010413	E	100					CMN	01/2024	12/2025	1	1										1
02	242	2024/27	4/224		Requalificação da Praça Central e Lagos em Vila Ruiva	0102 07030301	E	100					CMN	01/2024	12/2025	1	1										1
02	242	2024/27	4/424		Requalificação Urbana em Vila Ruiva	0102 07030301	E	100					CMN	01/2024	12/2025	10 000	10 000										10 000
02	242	2024/27	4/724		Requalificação urbana e viária do Camiário do Largo da Casa Almeida Henriques, da Rua Molte do Quinto e da Rua da Escola (V. Ruivo), Rua de S. Bartolomeu (Carveiras), da Rua das Flores e Travessa e Beco da Fonte (S. João do Monte), Rua das Flores	0102 07030301	E	100					100 CMN	01/2024	12/2025	173 000	173 000										173 000
02	242	2024/27	4/824		Belumineco da Estrada de Ligeção V. Ruiva/Abunhosa do Meio																						
02	242	2024/27	5		Freguesia de Vilar Seco																						
02	242	2024/27	5/324		Requalificação urbana e viária da Urbanização do Prado, da Rua da Diaga, Rua do Pictor	0102 07030301	E	100					CMN	01/2024	12/2025	138 000	138 000										138 000
02	242	2024/27	5/425		Passadizo na Rua Mestre Benaroc	0102 07030301	E	100					CMN	01/2025	12/2025	1	1										1
02	242	2024/27	5/525		Requalificação do Polidesportivo	0102 07030301	E	100					CMN	01/2025	12/2025	1	1										1

(Handwritten signatures and initials)

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Ord. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Financ. de Exec.	Realizado (e)	Despesas					Total previsto (f) = (e)+(d)+(g)+(h)+(i)+(j)		
					RP	HG	UE		EU	EM			Início	Fim	2025 Financiam. definido (c)	2025 Financiam. não definido (d)	2027 (f)		2028 (g)	2029 (h)
Funções Sociais																				
Orçamento do território																				
02 242	2024/27	84/24 2ª fase percurso pedonal e circuito pedagógico	0102 07030313	E	50	50	100	CMN	01/2024	12/2025		200 000	200 000				200 000			
02 242	2024/27	85/24 3ª fase praia fluvial	0102 07030313	E	15	85		CMN	01/2024	12/2025		200 000	200 000				200 000			
02 242	2024/27	86/24 4ª fase ligação percurso pedonal Ponte Seia	0102 07030313	E				CMN	01/2024	12/2025		1	1				1			
Totais do Programa 242:													9 566 287	2 481 348	7 104 949	271 096	278 518	282 048	287 698	10 653 648
02 243	2014/20	ETAR da Ribalinha/Vale de Medeiros/Canas de Senhorim Nascente	0102 07010403	E	85	15	CMN	01/2014	12/2025			52 000	52 000				52 000			
02 243	2015/49	Construção de ETAR de Nelas III e sistema Inacessor	0102 07010403	E	15	85	CMN	01/2015	12/2025			178 000	178 000				178 000			
02 243	2023/39	ETAR de Ribalinha - 2ª Fase - Coleitor	0102 07030302	E	100		CMN	01/2023	12/2029			100 001	100 000	1	1	1	100 005			
02 243	2023/41	Ligação de Rede de Drenagem da Rua da Lapinha à ETAR, em Moreira	0102 07030302	E	100		CMN	01/2023	12/2029			25 001	25 000	1	1	1	25 005			
02 243	2024/28	APR Realização de Águas - PT2030																		
02 243	2024/28	Reutilização de Águas Residuais Tratadas da ETAR Nelas III	0102 070113	E	85	47	CMN	01/2024	12/2026			2 000 000	2 000 000	1	1	1	3 100 000			
02 243	2024/29	Investimentos de Saneamento nas Freguesias																		
02 243	2024/29	Execução da Rede de Drenagem na Rua Casa da Guarda em Lago do Lobo	0102 07030302	E	100		CMN	01/2024	12/2025			30 000	30 000				30 000			
02 243	2024/29	Construção Ramal de Saneamento na Rua das Flores, em Carvalhal Redondo	0102 07030302	E	100		CMN	01/2024	12/2026			1	1				1			
02 243	2024/28	Construção Ramal de Saneamento na Rua do Futuro, em Carvalhal Redondo	0102 07030302	E	100		CMN	01/2024	12/2025			1	1				1			
02 243	2024/29	Construção de Estação elevatória na Av. Vasco da Gama	0102 07030302	E			100	CMN	01/2024	12/2026		35 000	35 000				35 000			
02 243	2024/29	Requalificação/construção ETAR Molhais e Portela	0102 07030302	E	100		100	CMN	01/2024	12/2025		55 000	55 000				55 000			
02 243	2024/29	Requalificação de fossa das Fontainheiras e do Pedregoso de Santar	0102 07030302	E	100		100	CMN	01/2024	12/2026		50 000	50 000				50 000			
02 243	2025/24	Outras Despesas de Saneamento												70 000			70 000			
02 243	2025/24	Conservação/renovação/actualização/actualização rede de esgotos no Concelho	0102 07030302	E	100		CMN	01/2025	12/2029			50 000	50 000	51 150	52 173	53 216	260 819			
02 243	2025/24	Mantimento de ETAR's e fossas sépticas	0102 020220	O	100		CMN	01/2025	12/2029			210 000	210 000	214 830	219 127	223 510	1 095 447			
02 243	2025/24	Serviço de Vigilância e Segurança da ETAR Nelas III	0102 020216	O	100		CMN	01/2025	12/2029			1	1	1	1	1	5			
02 243	2025/24	Aquisição de Produtos Químicos	0102 020109	O	100		CMN	01/2025	12/2029			100 000	100 000	102 300	104 346	106 433	521 641			
Totais do Programa 243:													2 895 005	2 760 005	125 000	1 536 283	375 649	363 162	390 825	5 572 924

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Ord. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.				Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		F. Exec. do Espec.	Realizado (e)	Despesas					Total (b)=(c)+(d)	2025 financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes				Total previsto (f) = (a)+(b)-(g)+(h)-(i)-(j)
					RP	RG	UE	EM	RP	RG	UE	EM		2028	2029			2028	2029	2028	2029	2030 e seg.								
Funções Sociais																														
02	244	2017/11	Abastecimento de água																											
02	244	2017/11	Projeto POSEUR Novo sistema de abastecimento de água no Concelho	0102 07010407	O	15	85				CMN			01/2018	12/2025								1	1						130 412
02	244	2019/24	Barragem de Fagilde - comparticipação do Município de Nelas	0102 08050101	O	100					CMN			01/2019	12/2029								25 000	25 000						27 141
02	244	2023/47	Inf. Abast. Água e Dren. Águas Residuais na Av. José Lopes Correia, em Nelas	0102 07030307	E	100					CMN			01/2023	12/2025								1	1						1
02	244	2023/48	Inf. Abast. Água e Dren. Águas Residuais no Lugar do Vale do Escuro, em Camas de Senhorim	0102 07030307	E	100					CMN			01/2023	12/2025								1	1						1
02	244	2024/31	PT2030																											
02	244	2024/31	1/24 Remodelação da Rede de Abastecimento de Água na Rua Secundária Central, Rua das Flores, Rua Luís de Camões e Rua Afonso Henriques	0102 07010413	E	15	85				CMN			01/2024	12/2026								500 000	500 000						650 000
02	244	2025/25	Outras Despesas de Abastecimento de Água																											
02	244	2025/25	1/25 Aquisição material/equipamento p/ Serviços das Águas	0102 07011002	O	100					CMN			01/2025	12/2029								45 000	45 000						234 739
02	244	2025/25	2/25 Obras conservação depósitos água do Concelho	0102 07010407	E	100					CMN			01/2025	12/2029								2 000	2 000						10 434
02	244	2025/25	3/25 Conservação/renovação/implantação da rede de abastecimento de água no Concelho	0102 07010407	E	100					CMN			01/2025	12/2029								75 000	75 000						391 232
02	244	2025/25	4/25 Água para venda	0102 02011601	O	100					CMN			01/2025	12/2029								750 000	750 000						3 912 304
Totais do Programa 244:																														
																						1 397 003	1 397 003						5 529 124	
02	245	2023/51	Resíduos sólidos																											
02	245	2023/51	Recolha lito - Apoio à Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Resíduos	0102 07011002	O	5	95				CMN			01/2023	12/2025								1	1						1
02	245	2025/26	RSU - recolha/tratamento	0102 020220	O	100					CMN			01/2025	12/2029								1 015 000	1 015 000						3 818 910
Totais do Programa 245:																														
																						1 015 001	1 015 001						3 818 911	
02	248	2019/76	Proteção meio ambiente conservação natureza																											
02	248	2019/76	CROAC - Centro de recolha oficial de animais de companhia	0102 07010301	O	100								01/2019	12/2025								4 000	4 000						4 000
02	248	2024/34	Parque Ecológico da cerca																											
02	246	2024/34	1/24 Conservação e Manutenção	0102 020203	O	100					CMN			01/2024	12/2029								15 000	15 000						78 246
02	246	2024/34	2/24 Obras de beneficiação	0102 07010401	O	100					CMN			01/2024	12/2029								5 000	5 000						26 080
02	246	2025/27	Carrilhões																											
02	248	2025/27	1/25 Novo Cemitério em Camas de Senhorim	0102 07010412	E	100					CMN			01/2025	12/2025								20 000	20 000						20 000
02	246	2025/27	2/25 Capela Mortuária de Camas de Senhorim	0102 07010307	O	100					CMN			01/2025	12/2025								1	1						1
02	246	2025/27	3/25 Cemitério em Lapa do Lobo	0102 07010412	E	14					86 CMN			01/2025	12/2025								60 000	60 000						60 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(Handwritten signatures and initials)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Realizado (e)	Despesas					Total previsto (h) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)
						RP	RG	UE		EM	Início		Fim	2025	2026	2027	2028	
Funções Sociais																		
02	246	2025/27	0102 07010307	E	100	CMN	01/2025	12/2025	20 000	20 000	0	0	0	0	0	0	20 000	
02	246	2025/27	0102 07010307	E	100	CMN	01/2025	12/2025	1	1	0	0	0	0	0	1	1	
02	246	2025/27	0102 07010412	A	100	CMN	01/2025	12/2025	500	500	0	0	0	0	0	500		
02	246	2025/27	0102 07010412	A	100	CMN	01/2025	12/2025	1 000	1 000	0	0	0	0	0	1 000		
02	246	2025/27	0102 07010412	E	100	CMN	01/2025	12/2025	3 000	3 000	0	0	0	0	0	3 000		
02	246	2025/27	0102 07010307	E	100	CMN	01/2025	12/2025	1	1	0	0	0	0	0	1		
02	246	2025/27	0102 07010307	E	100	CMN	01/2025	12/2025	1	1	0	0	0	0	0	1		
02	246	2025/27	0102 07010307	E	100	CMN	01/2025	12/2028	1	1	0	0	0	0	0	10 000		
02	246	2025/27	0102 07010412	A	100	CMN	01/2025	12/2025	1	1	0	0	0	0	0	10 001		
02	246	2025/27	0102 020203	O	100	CMN	01/2025	12/2029	2 500	2 500	0	0	0	0	0	1		
02	246	2025/28	0102 020220	O	100	CMN	01/2025	12/2028	1	1	0	0	0	0	0	13 042		
Totais do Programa 246:													131 007	131 007	23 479	23 848	24 426	236 679
Cultura																		
02	251	2015/34	0102 070115	A	100	CMN	01/2015	12/2025	1	1	0	0	0	0	0	1		
02	251	2022/27	0102 020220	O	100	CMN	01/2022	12/2025	1	1	0	0	0	0	0	1		
02	251	2024/37	PT2030															
02	251	2024/37	1/24	Reconstrução, Ampliação e Beneficção de Edifício Municipal para Exposições Culturais	E	15	CMN	01/2024	12/2026	120 000	120 000	0	0	0	0	630 000		
02	251	2025/29	0102 040701	O	100	CMN	01/2024	12/2029	75 000	75 000	0	0	0	0	375 000			
02	251	2025/30	0102 04050104	O	100	CMN	01/2024	12/2025	1	1	0	0	0	0	1			
02	251	2025/31	Eventos e Atividades Culturais															
02	251	2025/31	1/25	Camaval e Marchas Populares no Concelho	O	100	CMN	01/2025	12/2028	55 000	55 000	0	0	0	0	275 000		
02	251	2025/31	2/25	Escola de Música-escala.equip/instrumentos musicais	O	100	CMN	01/2025	12/2028	500	500	0	0	0	0	2 609		
02	251	2025/31	3/25	Eventos culturais no Concelho	O	100	CMN	01/2025	12/2028	25 000	25 000	0	0	0	0	130 412		
02	251	2025/31	4/25	Agenda Cultural / Revista Municipal	O	100	CMN	01/2025	12/2028	5 000	5 000	0	0	0	0	28 080		
02	251	2025/32	Biblioteca Municipal															
02	251	2025/32	1/25	Aquisição de Livros	O	100	CMN	01/2025	12/2026	500	500	0	0	0	0	501		
02	251	2025/32	2/25	Realização de Eventos	O	100	CMN	01/2025	12/2026	500	500	0	0	0	0	501		
02	251	2025/32	3/25	Esp. de Leitura	O	100	CMN	01/2025	12/2029	500	500	0	0	0	0	2 609		

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Recorr.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Data (Mês/Ano)		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	2025 iniciam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Despesas					Total previsto (f) = (a)+(b)- (c)+(d)- (g)+(h)+(i)	
				RP	RG	UE	EM		Início	Fim					2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)		
Funções Sociais																					
Cultura																					
02 251 2025/53	Espaço Criativo Multidisciplinar	0102 07010413	A	100				CMN	01/2025	12/2025		10 000	10 000							10 000	
02 251 2025/54	Audacultura Coreção do Dia (teatro, música, dança, cinema e expressões plásticas)	0102 020220	O	100				CMN	01/2025	12/2029	1	1	1	1	1	1	1	1	1	5	
Totais do Programa 251:																					
											292 004	292 004	671 717	162 349	162 865	163 655				1 452 720	
02 252	Desporto, recreio e lazer																			1	
02 252 2023/64	Parque de Desportos Realciais	0102 07030202	E	100				CMN	01/2023	12/2025	1	1								1	
02 252 2024/41	Aktividades e Investimentos de Desporto, Recreio e Lazer																			5	
02 252 2024/41 1/24	Beneficição de Instalações Desportivas, Recreativas e de Lazer no Concelho	0102 07010408	E	100				CMN	01/2024	12/2028	1	1	1	1	1	1	1	1	1	5	
02 252 2024/41 2/24	Manutenção de Instalações Desportivas, Recreativas e de Lazer no Concelho	0102 020203	E	100				CMN	01/2024	12/2029		10 000	10 230	10 435	10 644	10 857				52 168	
02 252 2024/41 3/24	Equipamento básico	0102 07011002	O	100				CMN	01/2024	12/2029	100	100	102	104	106	108				520	
02 252 2024/41 4/24	Cartão Jovem Municipal	0102 04080202	O	100				CMN	01/2024	12/2029	3 500	3 500	3 581	3 653	3 728	3 801				18 281	
02 252 2024/41 5/24	Cartão Sénior Municipal	0102 07010408	O	100				CMN	01/2024	12/2026	500	500	512							1 012	
02 252 2024/41 6/24	Cartão Municipal do Cuidador Informal	0102 07010408	O	100				CMN	01/2024	12/2026	250	250	256							506	
02 252 2024/41 7/24	Festival da Juventude	0102 020220	O	100				CMN	01/2024	12/2029	500	500	512	522	532	543				2 609	
02 252 2024/41 8/24	Transferências para Associações Desportivas	0102 040701	O	100				CMN	01/2024	12/2029	240 000	240 000	240 000	240 000	240 000	240 000				1 200 000	
02 252 2024/41 9/24	Requalificação do Espaço Multifunções - Carvalhal Redondo	0102 07010408	O					100 CMN	01/2024	12/2025	20 000	20 000								20 000	
02 252 2024/42	PT2030																				
02 252 2024/42 1/24	Requalificação Energética das Piscinas Municipais de Nelas	0102 07010408	E	15	85			CMN	01/2024	12/2028	152 000	152 000	228 000							380 000	
02 252 2024/42 2/24	Requalificação Energética do Pavilhão Gimnodesportivo de Nelas	0102 07010408	E	15	85			CMN	01/2024	12/2026	132 000	132 000	198 000							330 000	
02 252 2024/43	Associativismo Juvenil																				
02 252 2025/55	Requalificação dos Parques Infantis	0102 020220	O	100				CMN	01/2024	12/2028	1	1	1	1	1	1				5	
02 252 2025/56	Novos equipamentos desportivos	0102 07030313	O	100				CMN	01/2025	12/2025	10 000	10 000								10 000	
02 252 2025/57	Realização de eventos desportivos	0102 020220	O	100				CMN	01/2025	12/2025	10 000	10 000								10 000	
02 252 2025/58	Equipamentos Desportivos: Campos Sintéticos/Fisla Atletismo	0102 07030202	E	100				CMN	01/2025	12/2025	1	1								1	
Totais do Programa 252:																					
											588 854	588 854	681 195	254 716	255 010	255 311				2 035 086	
Totais do Objeto 02:																					
											0 36 971 428	25 717 327	11 254 101	14 013 792	6 453 803	6 575 259	6 688 369			0	70 713 481

(Handwritten signatures and initials)

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Ord. Prog.	Projeto	Ano / Nº	Descrição	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Rusp.	Data (Mês/Ano)	Fim de Exec.	Realizado (e)	Despesas					Total previsto (f) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)		
						RP	RG	UE					EM	2025	2026	2027	2028		2029	2030 e seg.
Funções Económicas																				
03 320	03 320	2025/45	Indústria e energia	0102 020201	O	100			CMN	01/2025	12/2029	735 000	735 000	521 730	532 165	542 808	553 664	2 885 367		
03 320	03 320	2025/46	Iluminação pública	0102 020201	O	100				01/2025	12/2029	1	1	1	1	1	1	5		
03 320	03 320	2025/47	Energia Comunitária	0102 080802	O	100				01/2025	12/2029	10 000	10 000	10 230	10 435	10 644	10 857	52 166		
Totais do Programa 320:													1 485 505	1 377 505	108 000	3 673 111	576 514	588 044	589 805	8 822 879
03 331	03 331	2008/51	Transportes rodoviários	0102 07010401	E	100			CMN	01/2006	12/2025	1	1					1		
03 331	03 331	2008/84	Ligação da EN 234 à Rodal da Urgeçica em Nelas	0102 07010408	E	100			CMN	01/2008	12/2025	1	1					1		
03 331	03 331	2008/104	EM Moreins-Nelas	0102 07010401	E	100			CMN	01/2008	12/2025	1	1					1		
03 331	03 331	2008/105	Ligação EN 234 à Quinta da Celo em Nelas	0102 07010401	E	100			CMN	01/2008	12/2025	1	1					1		
03 331	03 331	2021/12	Lig. Rotunda Oficinas Miniz./Av. António Lobo Antunes em Nelas	0102 07010401	E	100			CMN	01/2008	12/2025	1	1					1		
03 331	03 331	2025/48	Requalificação do ponto sob o Rto Mondrigo nas Caldas da Freguesia	0102 07010401	E	100			CMN	01/2021	12/2025	1	1					1		
03 331	03 331	2025/49	Requalificação da rede viária no Concelho	0102 07010401	E	100			CMN	01/2025	12/2029	250 000	250 000	150 000	153 000	156 060	159 181	868 241		
03 331	03 331	2025/50	Sinalização da rede viária no Concelho	0102 07010409	O	100			CMN	01/2025	12/2029	20 000	20 000	20 460	20 869	21 286	21 712	104 327		
03 331	03 331	2025/51	Alargamento/beneficiação dos caminhos agrícolas e florestais	0102 07010408	E	100			CMN	01/2025	12/2029	50 000	50 000	35 000	35 700	36 414	37 142	194 256		
03 331	03 331	2025/52	Contar manutenção rede de águas pluviais do Concelho	0102 07010401	A	100			CMN	01/2025	12/2029	25 000	25 000	20 000	20 400	20 808	21 224	107 432		
Totais do Programa 331:													345 006	346 006	225 460	229 969	234 568	238 259	1 274 262	
03 346	03 340	2018/14	Comércio e turismo	0102 07010303	O	50	50			01/2018	12/2025	335 000	335 000					335 000		
03 340	03 340	2023/88	CAVES (Centro Artes Vinho Espaço de Santeir)	0102 020220	O	15	85		CMN	01/2023	12/2025	500	500					500		
03 340	03 340	2025/53	Programa de Valorização das Esclências Termais da Região Centro	0102 020217	O	100			CMN	01/2024	12/2029	4 000	4 000	4 092	4 174	4 257	4 342	20 865		
03 340	03 340	2025/54	Promoção territorial	0102 020203	O	100			CMN	01/2025	12/2029	5 000	5 000	5 115	5 217	5 321	5 427	26 060		
03 340	03 340	2025/55	Requalificação de Percursos Pedestres	0102 07010303	O	100			CMN	01/2025	12/2025	1	1					1		
03 340	03 340	2025/56	Centro Interpretativo do CAVES	0102 07010303	O	100			CMN	01/2025	12/2025	1	1					1		
03 340	03 340	2025/57	Centro Interpretativo António Lobo Antunes	0102 07010303	O	100			CMN	01/2025	12/2025	100 000	100 000					100 000		
03 340	03 340	2025/58	CVIV - Centro Interpretativo do Vinho e da Vinha	0102 07010303	O	100			CMN	01/2025	12/2025	1	1					1		
03 340	03 340	2025/59	Centro Interpretativo do Megalítico, Urgelínca Rota das Virtudes Coseção do Dão, via pedonal cádiavel	0102 07010303	O	100			CMN	01/2025	12/2025	10 000	10 000					10 000		

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

J. C. A. F.

Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Organizacional	Forma de Financ.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Destaques (Mês/Ano)	Fim do Exec.	Realizado (g)	Despesas					Total previsto (f) = (a)+(b)-(e)+(f)+(g)-(h)-(i)-(j)				
				RP	RE	UE					EM	2025	2026	2027	2028		2029	2030 e seg.		
											(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)		
Funções Económicas																				
03 340	Comércio e turismo	0102 07010303	O				CMN	01/2025	12/2025		1	1	9 207	9 578	9 769			492 449		
Totais do Programa 340:																				
											454 504	454 504	9 207	9 578	9 769			492 449		
03 341	Parques de Feiras e Exposições em Nelas	0102 07010307	E	100			CMN	01/2020	12/2025		5 000	5 000						5 000		
03 341	Comemorações do Dia do Município	0102 020216	O	100			CMN	01/2025	12/2029		5 000	5 000			5 217	5 427		28 080		
03 341	Feira do Vinho do Dão - Cerâmica Profissional	0102 020216	O	100			CMN	01/2025	12/2029		150 000	150 000	153 450	159 849	162 842			762 460		
03 341	Feira/Viagem Medieval em Casas de Santhoum	0102 020216	O	100			CMN	01/2025	12/2029		37 500	37 500	38 363	39 913	40 711			195 617		
03 341	Gala Nacional do Enoturismo	0102 020216	O	100			CMN	01/2025	12/2025		15 000	15 000						15 000		
03 341	FICAR	0102 020216	O	100			CMN	01/2025	12/2025		75 000	75 000						75 000		
03 341	Iluminações de Natal	0102 020220	O	100			CMN	01/2025	12/2029		32 500	32 500	33 248	34 591	35 293			169 535		
03 341	Mercado de Natal	0102 020220	O	100			CMN	01/2025	12/2029		7 500	7 500	7 673	7 863	8 143			39 125		
03 341	Natal dos Colaboradores	0102 020225	O	100			CMN	01/2025	12/2029		15 000	15 000	15 345	15 965	16 284			78 246		
03 341	Reabilitação do Mercado Municipal	0102 07010303	O	100			CMN	01/2025	12/2025		130 000	130 000						130 000		
Totais do Programa 341:																				
											472 600	472 600	253 194	268 257	268 680			1 516 063		
03 342	Turismo	0102 020220	O	10	90		CMN	01/2023	12/2025		53 800	53 800						53 800		
03 342	Projeto - Rota dos Molinhos de Portugal	0102 04050104	O	100			CMN	01/2024	12/2025		1	1						1		
Totais do Programa 342:																				
											53 801	53 801						53 801		
03 350	Outras Funções Económicas	0102 070115	O	100			CMN	01/2025	12/2029		10 000	10 000	10 230	10 435	10 644	10 857		52 166		
03 350	Orçamento Participativo	0102 050103	A	100			CMN	01/2025	12/2029		15 000	15 000	15 345	15 652	15 965	16 284		78 246		
03 350	Apoio à criação de Emprego a pequenas e micro empresas	0102 07010307	E	100			CMN	01/2023	12/2025		10 000	10 000	25 575	26 087	26 809	27 141		10 000		
Totais do Programa 350:																				
											35 000	35 000	25 575	26 087	26 809	27 141		140 412		
Totais do Objetivo 03:											0	2 969 765	2 861 765	106 000	4 098 317	1 112 223	1 134 466	1 157 153	0	10 471 924

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Cl. Proj.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Part.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Dadas (Mês/Ano)	F. de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
					RP	TR	UE					EM	2025	2026	2027		2028	2029	2030 e seg.		
04	420	2125	0102 04050102	0	100	CMIN	01/2025	12/2029													
Outras funções																					
Transferências entre Administrações																					
Contratos Interadministrativos/Delegação de competências nas Freguesias para obras																					
Totais do Programa 420:												120 000	120 000	120 000	120 000	120 000	600 000				
Totais do Objetivo 04:												724 053	724 053	587 848	607 507	617 258	3 135 342				
Total Geral:												0	1 871 554	1 971 554	0	1 803 588	1 776 971	1 728 040	1 874 302	4 889 750	13 652 206
												0	52 139 329	40 459 643	11 678 686	28 507 310	18 694 241	18 974 246	19 280 065	4 889 750	143 474 941

de
Amfibe

Em de de
O ORGÃO EXECUTIVO

Em de de
O ORGÃO DELIBERATIVO

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

Ordem	Projeto	Ano / Nº Ação	Descrição	Código Classificação Orçamentária	Função de Fins	Fonte de Financiamento (%)				Reservado (e)	Total (b)-(c)+(d)	Despesas					Total previsto (i) = (a)-(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
						RP	FG	UE	EM			Anos seguintes										
												2025	2026	2027	2028	2029		2030 e seg.				
Funções Sociais																						
02	211		Ensino não superior																			
02	211	2024/14	Educação - PT2030																			
02	211	2024/14	1/25 Reat., Benef. Energ. e Modernização Escola do Jardim de Infância / 1º CEB de Vale de Madalros	0102 07010305	E	15	85	CMN	01/2025	12/2026	200 000	200 000	35 294							235 294		
02	211	2024/14	2/25 Reat., Ben. Energ. e Modernização do Jardim de Infância de Casas de Santorim	0102 07010305	E	15	85	CMN	01/2025	12/2026	300 000	300 000	229 412								529 412	
02	211	2024/14	3/25 Reat., Ben. Energ. e Modernização do Jardim de Infância / 1º CEB de Santorim	0102 07010305	E	15	85	CMN	01/2025	12/2026	176 471	176 471									176 471	
02	211	2024/16	Promoção do Sucesso Educativo																			
02	211	2024/16	1/24 Equipamento	0102 070115	O	15	85	CMN	01/2024	12/2025	1	1									1	
02	211	2025/12	Requalificação e Beneficiação de Edifícios Escolares																			
02	211	2025/12	1 Agrupamento de Escolas de Nelas																			
02	211	2025/12	1/1/25 Conservação e Reparação	0102 020203	A	100		CMN	01/2025	12/2029	30 000	30 000	30 690	31 304	31 930	32 569					156 493	
02	211	2025/12	1/2/25 Requalificação de edifícios escolares do Agrupamento de Escolas de Nelas	0102 07010305	E	100		CMN	01/2025	12/2029	3 000	3 000	3 069	3 130	3 193	3 257					15 649	
02	211	2025/12	1/3/25 EB de Villar Seco (construção Alpendre)	0102 07010305	E			100	CMN	01/2025	12/2025	15 000	15 000									15 000
02	211	2025/12	2 Agrupamento de Escolas de Casas de Santorim																			
02	211	2025/12	2/1/25 Conservação e Reparação	0102 020203	A	100		CMN	01/2025	12/2029	20 000	20 000	20 460	20 989	21 286	21 712					104 327	
02	211	2025/12	2/2/25 Requalificação de edifícios escolares do Agrupamento de Escolas de Casas de Santorim	0102 07010305	E	100		CMN	01/2025	12/2029	2 500	2 500	2 558	2 608	2 661	2 714					13 042	
Totais do Programa 211:											746 972	746 972	321 463	57 912	59 070	60 252	1 245 689					
02	232		Ação Social																			
02	232	2025/21	Transf. Comp. Lei n.º 50/2018 - Ação Social																			
02	232	2025/21	2 Outras Despesas																			
02	232	2025/21	2/3/25 Aquisição de Bens de Investimento	0102 07011002	O	100		CMN	01/2025	12/2029	1 000	1 000	1 023	1 043	1 064	1 085					5 215	
02	232	2025/23	Centro de Dia / Centro Comunitário de Vila Ruiva	0102 090701	O	100		CMN	01/2025	12/2025	1	1										1
Totais do Programa 232:											1 001	1 001	1 023	1 043	1 064	1 085	5 216					
02	241		Habituação																			
02	241	2024/24	PRR - Habituação																			
02	241	2024/24	1/24 Parque Público de Habituação - Custos Acessíveis	0102 07010203	E	100		CMN	01/2024	12/2025	3 974 153	1	3 974 152									3 974 153
02	241	2024/25	BFRRU - Programa 1º Direito	0102 07010203	E	100		CMN	01/2024	12/2026	5 689 592	5 689 592	1 422 398									7 111 990
Totais do Programa 241:											9 663 745	5 689 593	3 974 152	1 422 398				11 086 143				

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Realizado (e)	Total (b)+(c)+(d)	2025 Financiaram. definido (c)	Anos seguintes				Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)	
					RP	RG	UE		EM	Início				Fim	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 (i)
Funções Sociais																			
02	02 242	Ordenamento do território																	
02	242	4/1724	Requalificação urbana e viária do Cemitério, do Largo da Casa Almeida Henriques, da Rua Moisés do Outeiro e da Rua da Escola (V. Ruiva), Rua de S. Bartolomeu (Carvalhos), da Rua das Flores e Travessa e Beco da Fonte (S. João do Monte), Rua das Flores	E	100	CMN	01/2024	12/2025	100	CMN	01/2024	12/2025	173 000	173 000					173 000
02	242	4/8/24	Requalificação urbana e viária da urbanização do Bairro/Abandono do Mato	E	100	CMN	01/2024	12/2025	100	CMN	01/2024	12/2025	60 000	60 000					60 000
02	242	5/3/24	Requalificação urbana e viária da urbanização do Prado, da Rua do Dique, Rua do Pórtico	E	100	CMN	01/2024	12/2025	100	CMN	01/2024	12/2025	138 000	138 000					138 000
02	242	5/4/25	Passagem na Rua Mesastro Bernardo	E	100	CMN	01/2025	12/2025	100	CMN	01/2025	12/2025	1	1					1
02	242	5/5/25	Requalificação do Polidesportivo	E	100	CMN	01/2025	12/2025	100	CMN	01/2025	12/2025	1	1					1
02	242	5/6/25	Requalificação da Rua das Regueiras	E	100	CMN	01/2025	12/2025	100	CMN	01/2025	12/2025	5 000	5 000					5 000
02	242	5/7/25	Pavimentação dos Arruços Esportivos do Cemitério	E	100	CMN	01/2025	12/2025	100	CMN	01/2025	12/2025	7 000	7 000					7 000
02	242	5/8/25	Pavimentação da Rua da Cruz	E	100	CMN	01/2025	12/2025	100	CMN	01/2025	12/2025	5 000	5 000					5 000
02	242	6/1/24	União de Freguesias de Carvalhal Redondo e Aguiçara	E	100	CMN	01/2024	12/2025	100	CMN	01/2024	12/2025	1	1					1
02	242	6/1/24	Instalação de Caixa Multibanco em Aguiçara	E	100	CMN	01/2024	12/2025	100	CMN	01/2024	12/2025	25 000	25 000					25 000
02	242	6/4/24	Casa da Câmara em Aguiçara	A	100	CMN	01/2024	12/2025	100	CMN	01/2024	12/2025	55 000	55 000					55 000
02	242	6/8/24	Requalificação urbana e viária da Rua do Futuro, Rua Direita e Av. Vasco da Gama	E	100	CMN	01/2024	12/2025	100	CMN	01/2024	12/2025	50 000	50 000					50 000
02	242	6/8/24	Requalificação urbana e viária da Rua do Povo, Rua Fonte do Peço, do Bairro do Cabeço	E	100	CMN	01/2024	12/2025	100	CMN	01/2024	12/2025	48 000	48 000					48 000
02	242	6/10/24	Requalificação urbana e viária da Rua das Corneias, Travessa das Aguiçaras, Ligação da Rua do Salgueiro à Rua Infante D. Henrique	E	100	CMN	01/2024	12/2025	100	CMN	01/2024	12/2025	6 000	6 000					6 000
02	242	6/11/24	Requalificação urbana e viária da Rua do Salgueiro e Travessa das Enas	E	100	CMN	01/2024	12/2025	100	CMN	01/2024	12/2025	14 000	14 000					14 000
02	242	7/1/24	União de Freguesias de Santar e Moreira	E	100	CMN	01/2024	12/2025	100	CMN	01/2024	12/2025	1	1					1
02	242	7/1/24	Constituição de Sanitários Públicos no Centro Histórico, em Santar	E	100	CMN	01/2024	12/2025	100	CMN	01/2024	12/2025	15 000	15 000					15 000
02	242	7/2/24	Requalificação do Parque Infantil em Moreira	E	100	CMN	01/2024	12/2025	100	CMN	01/2024	12/2025	1	1					1
02	242	7/3/24	Pavimentação da Rua de Espôlda, Casal Sancho	E	100	CMN	01/2024	12/2025	100	CMN	01/2024	12/2025	1	1					1
02	242	7/4/24	Pavimentação da Rua José Aurélio Gouveia, em Casal Sancho	E	100	CMN	01/2024	12/2025	100	CMN	01/2024	12/2025	1	1					1
02	242	7/5/24	Pavimentação da Rua da Sobreira, em Casal Sancho	E	100	CMN	01/2024	12/2025	100	CMN	01/2024	12/2025	1	1					1
02	242	7/7/24	Pavimentação da Rua do Roubão, em Santar	E	100	CMN	01/2024	12/2025	100	CMN	01/2024	12/2025	1	1					1

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

Ordem	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento			Resp.	Data (Mês/Ano)	Fazet. de Exec.	Realizado (e)	Total (b)-(c)+(d)	Despesas					Total previsto (f) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)			
					RP	RE	UE						EM	Anos seguintes							
Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	RP	RE	UE	EM	Início	Fim	(e)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)		
Funções Sociais																					
Saneamento																					
02 243	6/24	Requalificação da zona das Fontainheiras e do Polideportivo de S. S. João	0102 07030302	E	100				100	CMN	01/2024	12/2026	50 000	50 000	70 000					120 000	
02 243	2025/24	Outras Despesas de Saneamento																			
02 243	1/25	Conservação/remodelação/implantação rede de esgotos no Canelho	0102 07030302	E	100				CMN	01/2025	12/2029	50 000	50 000	51 150	52 173	53 216	54 280		260 819		
Totais do Programa 243:												2 575 004	2 450 004	1 221 152	52 175	53 218	54 282				3 955 831
02 244	2017/11	Abastecimento de água																			
02 244	2023/47	Projeto POSEUR Novo sistema de abastecimento de água no Canelho	0102 07010407	O	15	85			CMN	01/2018	12/2026	1	1							1	
02 244	2023/48	Inf. Abast. Água e Dren. Águas Residuais na Av. José Lopes Correia, em Nelas	0102 07030307	E	100				CMN	01/2023	12/2025	1	1							1	
02 244	2024/31	Inf. Abast. Água e Dren. Águas Residuais no Lugar do Vale de Escuro, em Carres de Santorim	0102 07030307	E	100				CMN	01/2023	12/2025	1	1							1	
02 244	2024/31	PT2030																			
02 244	2024/31	Remodelação da Rede de Abastecimento de Água na Rua Sacadura Cabral, Rua das Flores, Rua Luís de Camões e Rua Afonso Henriques	0102 07010413	E	15	85			CMN	01/2024	12/2026	500 000	500 000	350 000						850 000	
02 244	2025/25	Aquisição maquinaria/equipamento p/ Serviços das Águas	0102 07011002	O	100				CMN	01/2025	12/2029	45 000	45 000	46 035	47 895	48 853				234 738	
02 244	2025/25	Obras conservação depósitos água do Canelho	0102 07010407	E	100				CMN	01/2025	12/2029	2 000	2 000	2 046	2 087	2 129				10 434	
02 244	2025/25	Conservação/remodelação/implantação da rede de abastecimento de água no Canelho	0102 07010407	E	100				CMN	01/2025	12/2029	75 000	75 000	76 725	78 260	79 825	81 422			391 232	
Totais do Programa 244:												622 003	622 003	474 806	127 303	128 849	132 447				1 486 408
02 245	2023/51	Resíduos sólidos																			
02 245	2023/51	Recolha Bto - Apoio à implementação do Projeto de Recolha Seletiva de Biorresíduos	0102 07011002	O	5	95			CMN	01/2023	12/2025	1	1							1	
Totais do Programa 245:												1	1								
02 246	2019/76	Proteção meio ambiente conservação natureza																			
02 246	2024/34	CROAC - Centro de recolha oficial de animais de companhia	0102 07010301	O	100						01/2019	12/2025	4 000	4 000						4 000	
02 246	2024/34	Parque Ecológico da cerca																			
02 246	2024/34	Obras de beneficiação	0102 07010401	O	100				CMN	01/2024	12/2029	5 000	5 000	5 115	5 217	5 321	5 427			26 080	
02 246	2025/27	Cemitérios																			
02 246	2025/27	Novo Cemitério em Carres de Santorim	0102 07010412	E	100				CMN	01/2025	12/2025	20 000	20 000							20 000	

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

Projeto	Designação	Código Classificação Organizacional	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Dadas (Mês/Ano)	Fines de Exec.	Realizado (e)	Disponíveis					Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)			
				RP	RG	UE					EM	2025	2026	2027	2028		2029	2030 e seg.	
Ano / Nº	Apção									(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)
Funções Sociais																			
02	246	02 246	0202 07010307	O	100		CMN	01/2025	12/2025		1	1							1
																			60 000
02	246	02 246	0202 07010412	E	14		88 CMN	01/2025	12/2025		60 000	80 000							20 000
02	246	02 246	0202 07010307	E			100 CMN	01/2025	12/2025		20 000	20 000							20 000
02	246	02 246	0202 07010307	E	100		CMN	01/2025	12/2026		1	1							1
02	246	02 246	0202 07010412	A	100		CMN	01/2025	12/2025		500	500							500
02	246	02 246	0202 07010412	A	100		CMN	01/2025	12/2025		1 000	1 000							1 000
02	246	02 246	0202 07010412	E	100		CMN	01/2025	12/2025		3 000	3 000							3 000
02	246	02 246	0202 07010307	E	100		CMN	01/2025	12/2025		1	1							1
02	246	02 246	0202 07010307	E	100		CMN	01/2025	12/2025		1	1							1
02	246	02 246	0202 07010307	E	100		CMN	01/2025	12/2026		1	1		10 000					10 001
02	246	02 246	0202 07010412	A			CMN	01/2025	12/2025		1	1							1
											113 506	113 506		15 115	5 217	5 321	5 427		144 586
Totais do Programa 246:																			
02	251	02 251	0202 070115	A	100		CMN	01/2015	12/2025		1	1							1
02	251	02 251	0202 07010307	E	15		85 CMN	01/2024	12/2026		120 000	120 000		510 000					630 000
02	251	02 251	0202 07011002	O	100		CMN	01/2025	12/2029		500	500		512	522	532	543		2 609
02	251	02 251	0202 070112	O	100		CMN	01/2025	12/2026		500	500		1					501
											121 001	121 001		510 513	522	532	543		633 111
Totais do Programa 251:																			
02	252	02 252	0202 07030202	E	100		CMN	01/2023	12/2025		1	1							1
02	252	02 252	0202 07010406	E	100		CMN	01/2024	12/2029		1	1		1	1	1	1		5
02	252	02 252	0202 07011002	O	100		CMN	01/2024	12/2029		100	100		102	104	106	108		520
02	252	02 252	0202 07010406	O	100		CMN	01/2024	12/2026		500	500		512					1 012

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(Assinatura)
(Assinatura)
 (valores em Euros)

Projeto	Ano / Nº	Designação	Código Classificação Orçamental	Fonte de Rec. (%)				Resp.	Dadas (Mês/Ano)		Financ. de Exec.	Realizado (a)	Anos seguintes					Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
				RF	RG	UE	EM		INÍCIO	FIM			2025	2026	2027	2028	2029		2030 e seg.		
Clif. Proj.												(b)-(c)+(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)				
Funções Sociais																					
02	252	0202	07010406	0	100			CMN	01/2024	12/2028		250	256					506			
02	252	0202	07010406	0	100			CMN	01/2024	12/2025		20 000	20 000					20 000			
02	252	0202	07010406	E	15	85		CMN	01/2024	12/2028		152 000	228 000					380 000			
02	252	0202	07010406	E	15	85		CMN	01/2024	12/2028		132 000	198 000					330 000			
02	252	0202	07010406	O	100			CMN	01/2025	12/2025		10 000	10 000					10 000			
02	252	0202	07030313	O	100			CMN	01/2025	12/2025		10 000	10 000					10 000			
02	252	0202	020220	O	100			CMN	01/2025	12/2025		10 000	10 000					10 000			
02	252	0202	07030202	E	100			CMN	01/2025	12/2025		1	1					1			
Totais do Programa 252:												428 871	105	107	109		762 045				
Totais do Objetivo 02:												0	23 711 457	12 507 356	11 204 101	4 664 457	520 795	531 209	541 834	0	28 969 762
Funções Económicas																					
03	310	0303	07010002	E	100			CMN	01/2024	12/2025		41 945	41 945					41 945			
Totais do Programa 310:												41 945	41 945					41 945			
03	320	0303	07010413	E	100			CMN	01/2014	12/2025		20 001	1	20 000				20 001			
03	320	0303	07010413	O	85	15		CMN	01/2017	12/2025		1	1					1			
03	320	0303	07010301	O	100			CMN	01/2018	12/2025		68 001	1	68 000				68 001			
03	320	0303	07010413	E	45	37	65	24	CMN	01/2024	12/2028		300 000	1 111 765				1 411 765			
03	320	0303	07030301	E	40	60		CMN	01/2024	12/2028		300 000	1 688 137				2 198 137				
03	320	0303	070101	O	100			CMN	01/2025	12/2028		17 500	17 500	18 261	18 626	18 999		91 289			
03	320	0303	07010404	O	100			CMN	01/2025	12/2029		15 000	15 345	15 652	15 965	16 284		78 246			

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Fonte de Financiamento (%)			Resp.	Data (Mês/Ano)	Fech. de Exec.	Realizado (e)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)		
				Financiamento							Financiamento não definido (d)	Anos seguintes						
				RP	RG	UE						EM	2025	2026	2027		2028	2029
									(b)-(c)+(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)				
Funções Económicas																		
03 320		Instituição e energia	0102 020201	O	100	CMN	01/2025	12/2029		735 000	521 730	532 165	542 808	553 664	2 885 367			
03 320	2025/45	Iluminação pública	0102 020201	O	100		01/2025	12/2029	1	1	1	1	1	5				
03 320	2025/46	Energia Comunitária	0102 060602	O	100		01/2025	12/2029	10 000	10 000	10 435	10 644	10 857	52 186				
03 320	2025/47	Bolsa Jovem Empreendedor																
Totais do Programa 320:											1 465 604	1 377 504	88 000	3 573 111	576 514	568 044	568 805	6 802 978
Transportes rodoviários																		
03 331	2006/51	Ligação de EN 234 à Rodal da Urgueira em Nelas	0102 07010401	E	100	CMN	01/2006	12/2025	1	1					1			
03 331	2008/84	EM Moreira-Nelas	0102 07010408	E	100	CMN	01/2008	12/2025	1	1					1			
03 331	2008/104	Ligação EN 234 à Quinta de Caste em Nelas	0102 07010401	E	100	CMN	01/2008	12/2025	1	1					1			
03 331	2008/105	Lig. Rotunda Oficina Munic./Av. António Lobo Antunes em Nelas	0102 07010401	E	100	CMN	01/2008	12/2025	1	1					1			
03 331	2021/12	Requalificação da ponte sob o Rio Mondego nas Caldeas da Felgueira	0102 07010401	E	100	CMN	01/2021	12/2025	1	1					1			
03 331	2025/48	Requalificação da rede viária no Concelho	0102 07010401	E	100	CMN	01/2025	12/2029	250 000	250 000	150 000	158 000	158 181	868 241				
03 331	2025/49	Alargamento da rede viária no Concelho	0102 07010409	O	100	CMN	01/2025	12/2029	20 000	20 000	20 480	21 286	21 712	104 327				
03 331	2025/50	Alargamento/beneficiação dos caminhos agrícolas e florestais	0102 07010406	E	100	CMN	01/2025	12/2029	50 000	50 000	35 000	36 414	37 142	184 256				
03 331	2025/51	Consol/ manutenção rede de águas pluviais do Concelho	0102 07010401	A	100	CMN	01/2025	12/2029	25 000	25 000	20 000	20 808	21 224	107 432				
03 331	2025/52	Requalificação de Variantes de Nelas - Protocolo IP	0102 07030301	E	100	CMN	01/2025	12/2029	1	1					1			
Totais do Programa 331:											345 006	345 008	225 460	228 868	234 598	238 259	1 274 262	
03 340	2018/14	Comércio e turismo	0102 07010303				01/2018	12/2025	50	50					335 000			
Totais do Programa 340:											335 000	335 000					335 000	
03 341	2020/57	Parques de Feiras e Exposições em Nelas	0102 07010307	E	100	CMN	01/2020	12/2025	5 000	5 000				5 000				
Totais do Programa 341:											5 000	5 000					5 000	

Artur Jorge Santos Ferreira

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamentária	Forma de Fomento	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)	Realizado	Despesas					Total previsto (i) = (g)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
					RIP	RG	UE				EM	2025	2026	2027	2028		2029	2030 e seg.		
03	350										2025	2026	2027	2028	2029	2030 e seg.				
		Funções Especiais																		
		Outras Funções Especiais																		
		Orçamento Participativo																		
03	350		0102 070115	0	100			CMIN	01/2025	12/2029	10 000	10 000	10 435	10 644	10 857		52 166			
Totais do Programa 350:											10 000	10 000	10 435	10 644	10 857		52 166			
Totais do Objetivo 03:											0	2 202 455	2 114 455	88 000	3 808 801	816 918	833 256	849 921	0	8 511 351
Total Geral:											0	26 862 735	15 573 049	11 379 686	9 107 526	1 552 667	1 583 718	1 615 383	0	40 812 039

Artur Jorge Santos Ferreira

O ORGÃO EXECUTIVO
Em _____ de _____

O ORGÃO DELIBERATIVO
Em _____ de _____

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(Handwritten signatures and initials)

(valores em euros)

Obj. Proj.	Projeto	Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Data (Mês/Ano)		Realizado (a)	Despesas					Total previsto (b) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)
						RP	RG	UE		EM	Início		Fim	2025	2026	2027	2028	
Funções gerais																		
01	111		Administração Geral															
01	111	2025/1	Assembleia Municipal de Nelas	0101 010204	V	100			CMN	01/2025	12/2029		1 279	1 305	1 331	1 358	6 523	
01	111	2025/1	Ajustes de custo	0101 01021303	V	100			CMN	01/2025	12/2029		17 903	18 261	18 628	18 999	81 289	
01	111	2025/1	Serões de presença	0101 01030901	V	100			CMN	01/2025	12/2029		1 023	1 043	1 064	1 085	5 215	
01	111	2025/1	Seguro de acidentes de trabalho	0101 020108	O	100			CMN	01/2025	12/2029		512	522	532	543	2 609	
01	111	2025/1	Aquisição de bens-materiais de escritório	0101 020115	O	100			CMN	01/2025	12/2029		512	522	532	543	2 609	
01	111	2025/1	Aquisição de bens-prémios concessões e ofertas	0101 020121	O	100			CMN	01/2025	12/2029		512	522	532	543	2 609	
01	111	2025/1	Aquisição de bens-outros bens não especializados	0101 020225	O	100			CMN	01/2025	12/2029		256	261	266	271	1 304	
01	111	2025/2	Aquisição de serviços-outros serviços															
01	111	2025/2	Câmara Municipal - despesas com o pessoal															
01	111	2025/2	Remunerações membros órgãos autárquicos	0102 010101	V	100			CMN	01/2025	12/2029		171 884	175 301	178 807	182 383	876 355	
01	111	2025/2	Remunerações pessoal	0102 01010401	V	100			CMN	01/2025	12/2029		2 700 720	2 754 734	2 809 829	2 865 028	13 771 309	
01	111	2025/2	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	0102 01010402	V	100			CMN	01/2025	12/2029		163 680	166 954	170 283	173 699	834 628	
01	111	2025/2	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	0102 01010403	V	100			CMN	01/2025	12/2029		1	1	1	1	5	
01	111	2025/2	Remunerações novos postos de trabalho	0102 01010404	V	100			CMN	01/2025	12/2029		25 000	25 500	26 010	26 530	214 290	
01	111	2025/2	Remunerações pessoal contratado a termo	0102 01010601	V	100			CMN	01/2025	12/2029		239 244	237 908	242 667	247 520	1 189 340	
01	111	2025/2	Remunerações pessoal contratado a termo - novos postos de trabalho	0102 01010604	V	100			CMN	01/2025	12/2029		56 285	57 390	58 538	59 709	288 882	
01	111	2025/2	Pessoal regime tarefa ou avença	0102 010107	V	100			CMN	01/2025	12/2029		278 023	284 603	290 295	296 101	1 422 772	
01	111	2025/2	Pessoal aquando aposentação	0102 010108	V	100			CMN	01/2025	12/2029		2 598	2 609	2 661	2 714	13 042	
01	111	2025/2	Pessoal em qualquer outra situação	0102 010109	V	100			CMN	01/2025	12/2029		104 858	108 955	109 094	111 276	534 683	
01	111	2025/2	Representação	0102 010111	V	100			CMN	01/2025	12/2029		35 549	36 260	36 985	37 725	181 269	
01	111	2025/2	Indemnização por Cassação de Funções	0102 010212	V	100			CMN	01/2025	12/2029		3 581	3 653	3 726	3 801	18 261	
01	111	2025/2	Subsídio de férias / natal	0102 010113	V	100			CMN	01/2025	12/2029		363 825	381 298	399 124	407 106	1 958 153	
01	111	2025/2	Remunerações por doença, maternidade, parentalidade	0102 010114	V	100			CMN	01/2025	12/2029		552 420	563 468	574 737	588 232	2 816 857	
01	111	2025/2	Remunerações por doença, maternidade, parentalidade	0102 010115	V	100			CMN	01/2025	12/2029		3 581	3 653	3 726	3 801	18 261	
01	111	2025/2	Trabalho suplementar (extraordinário)	0102 010202	V	100			CMN	01/2025	12/2029		71 610	73 042	74 503	75 983	385 148	
01	111	2025/2	Ajustes de custo	0102 010204	V	100			CMN	01/2025	12/2029		7 928	8 087	8 249	8 414	40 428	
01	111	2025/2	Abono para férias	0102 010205	V	100			CMN	01/2025	12/2029		10 742	10 957	11 176	11 400	54 775	
01	111	2025/2	Subsídio de turno	0102 010211	V	100			CMN	01/2025	12/2029		48 593	49 585	50 556	51 567	247 761	

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

Ord. Prog.	Projeto	Ano / Nº	Apelo	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Transf.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Dadas (Mês/Ano)		Realizado (e)	Despesas					Total previsto (d) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)
							Sup	RG	UE	EM		Início	Fim		2025	2026	2027	2028	2029	
Funções gerais																				
Administração Geral																				
01 111	3/25	2025/4	4/25	Respostas de inquéritos/Taxas cobradas	0102 06020301	0	100			CMIN	01/2025	12/2029	767	782	814	3 911				
01 111	4/25	2025/4	5/25	Outras restituições	0102 06020302	0	100			CMIN	01/2025	12/2029	5 115	5 217	5 427	26 080				
01 111	5/25	2025/4	6/25	IVA pago	0102 06020304	0	100			CMIN	01/2025	12/2029	23 018	23 478	24 427	117 371				
01 111	6/25	2025/4	7/25	Serviços bancários	0102 06020305	0	100			CMIN	01/2025	12/2029	3 068	3 130	3 257	15 649				
01 111	7/25	2025/4		Outras despesas correntes	0102 06020305	0	100			CMIN	01/2025	12/2029	102 300	104 348	108 562	521 641				
Totais do Programa 111:															8 547 754	8 547 754	8 828 665	9 005 237	9 185 343	44 222 565
01 121				Proteção civil e luta contra incêndios	0102 040701	0	100			CMIN	01/2025	12/2025	1			1				
01 121				Fundo de Emergência Municipal	0102 040701	0	100			CMIN	01/2025	12/2025	25 000	25 000	27 141	130 412				
01 121				Ass.Humanitária Bombeiros Voluntários de Canas de Senhorim	0102 040701	0	100			CMIN	01/2025	12/2029	92 070	93 911	97 705	468 475				
01 121				Protocolo Apoio às Atividades	0102 040701	0	100			CMIN	01/2025	12/2029	1	1	1	5				
01 121				Equipas de Intervenção Permanente	0102 040701	0	100			CMIN	01/2025	12/2029	25 575	26 067	27 141	130 412				
01 121				Transferências de Capital	0102 040701	0	100			CMIN	01/2025	12/2029	92 070	93 911	97 705	468 475				
01 121				Ass.Humanitária Bombeiros Voluntários de Nelas	0102 040701	0	100			CMIN	01/2025	12/2029	1	1	1	5				
01 121				Protocolo Apoio às Atividades	0102 040701	0	100			CMIN	01/2025	12/2029	25 575	26 067	27 141	130 412				
01 121				Equipas de Intervenção Permanente	0102 040701	0	100			CMIN	01/2025	12/2029	92 070	93 911	97 705	468 475				
01 121				Transferências de Capital	0102 040701	0	100			CMIN	01/2025	12/2029	1	1	1	5				
01 121				Serviços de Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	0102 020220	0	100			CMIN	01/2025	12/2029	61 360	62 608	65 137	312 985				
01 121				Limpeza de tanques de gestão de combustíveis (obrigação legal)	0102 020220	0	100			CMIN	01/2025	12/2029	1	1	1	5				
01 121				Faixas de gestão e combustíveis: equipamento de equipamentos e veículos - ICNF	0102 020121	0	100			CMIN	01/2025	12/2029	2 558	2 609	2 714	13 042				
01 121				Aquisição de bens para a Proteção Civil	0102 020225	0	100			CMIN	01/2025	12/2029	2 558	2 609	2 714	13 042				
01 121				Condomínios de Alameda	0102 020225	0	15	85		CMIN	01/2025	12/2025	230 001	1	230 000	230 001				
01 121				Piano de Estabilização de Emergência	0102 020220	0	100			CMIN	01/2025	12/2025	75 000	75 000	75 000	75 000				
01 121				Aquisições de Serviços	0102 020220	0	100			CMIN	01/2025	12/2025	75 000	75 000	75 000	75 000				
01 121				Dados Municipais Incêndios 2023	0102 020220	0	100			CMIN	01/2025	12/2025	75 000	75 000	75 000	75 000				

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

Ord. Prog.	Projeto	Ano / Nº	Ação	Designação	Código Classificatório Orçamentário	Forma de Pagamento	Fonte de Recursos			Reserv.	Datas (Mês/Ano)		Realizado (e)	Despesas					Total (b)=(c)+(f)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(f)+(i)+(j)	
							Financiamento (%)				Fins de Exec.			Anos seguintes								
							RP	RG	UE		EM	Início		Fim	2025 (c)	2026 (d)	2027 (f)	2028 (g)				2029 (h)
Famílias Sociais																						
02	211			Ensino não superior		V	100			CHIN	01/2025	12/2029	1 000	1 043	1 064	1 085	5 215					
02	211	2025/14	1/8/25	Pessoal segurando apresentação	0102 010108	V	100			CHIN	01/2025	12/2029	250	261	266	271	1 304					
02	211	2025/14	1/7/25	Pessoal em qualquer outra atuação	0102 010109	V	100			CHIN	01/2025	12/2029	175 000	182 606	186 258	189 863	812 872					
02	211	2025/14	1/8/25	Subsídio de refeição	0102 010113	V	100			CHIN	01/2025	12/2029	222 500	232 170	236 813	241 549	1 160 650					
02	211	2025/14	1/8/25	Subsídio de férias/ Natal	0102 010114	V	100			CHIN	01/2025	12/2029	2 000	2 087	2 129	2 172	10 434					
02	211	2025/14	1/10/25	Remuneração por doença, maternidade, paternidade	0102 010115	V	100			CHIN	01/2025	12/2029	250	261	266	271	1 304					
02	211	2025/14	1/11/25	Trabalho suplementar (extraordinário)	0102 010202	V	100			CHIN	01/2025	12/2029	250	261	266	271	1 304					
02	211	2025/14	1/12/25	Ajuda de custo	0102 010204	V	100			CHIN	01/2025	12/2029	2 302	2 348	2 395	2 443	11 738					
02	211	2025/14	1/13/25	Abono para férias	0102 010205	V	100			CHIN	01/2025	12/2029	10	10	10	10	50					
02	211	2025/14	1/14/25	Indenizações por cessação de funções	0102 010212	V	100			CHIN	01/2025	12/2029	10	10	10	10	50					
02	211	2025/14	1/15/25	Outros Suplementos	0102 01021302	V	100			CHIN	01/2025	12/2029	500	522	532	543	2 609					
02	211	2025/14	1/16/25	Subsídio familiar a crianças e jovens	0102 010303	V	100			CHIN	01/2025	12/2029	100 000	104 346	106 493	108 562	521 841					
02	211	2025/14	1/17/25	Contribuições CGA	0102 0103050201	V	100			CHIN	01/2025	12/2029	285 000	276 517	282 047	287 688	1 382 347					
02	211	2025/14	1/18/25	Regime Geral	0102 0103050202	V	100			CHIN	01/2025	12/2029	10	10	10	10	50					
02	211	2025/14	1/19/25	Segurança Social - Regime Geral	0102 01030603	V	100			CHIN	01/2025	12/2029	5 000	5 217	5 321	5 427	26 080					
02	211	2025/14	1/20/25	Seguros acidentes de trabalho/outras profissionais	0102 01030801	V	100			CHIN	01/2025	12/2029	1	1	1	1	5					
02	211	2025/14	2	Aquisição de Bens e Serviços	0102 02010299	O	100			CHIN	01/2025	12/2029	1	1	1	1	5					
02	211	2025/14	21/25	Bens - combustíveis; outros	0102 020104	O	100			CHIN	01/2025	12/2029	1	1	1	1	5					
02	211	2025/14	22/25	Bens - Limpeza e Manutenção	0102 020105	O	100			CHIN	01/2025	12/2029	528 845	537 382	548 130	559 083	2 686 450					
02	211	2025/14	23/25	Bens - Aquisição de Relações Confidenciais	0102 020106	O	100			CHIN	01/2025	12/2029	1	1	1	1	5					
02	211	2025/14	24/25	Bens - material de escritório	0102 020108	O	100			CHIN	01/2025	12/2029	1	1	1	1	5					
02	211	2025/14	25/25	Bens - outros não especificados	0102 020121	O	100			CHIN	01/2025	12/2029	1	1	1	1	5					
02	211	2025/14	26/25	Serviços - Encargos das Instalações: eletricidade	0102 020201	O	100			CHIN	01/2025	12/2029	1	1	1	1	5					
02	211	2025/14	27/25	Serviços - Comunicações	0102 020209	O	100			CHIN	01/2025	12/2029	1	1	1	1	5					
02	211	2025/14	28/25	Serviços - Outros	0102 020225	O	100			CHIN	01/2025	12/2029	1 500	1 586	1 629	1 629	7 827					
02	211	2025/14	29/25	Leite escolar	0102 020121	O	100			CHIN	01/2025	12/2029	22 500	23 018	23 478	24 427	117 371					
02	211	2025/14	3/25	Protocolo Subdelegação de Competências	0102 040305	O	100			CHIN	01/2025	12/2029	242 520	248 086	253 060	258 121	1 266 082					
Totais do Programa 211:													7 682 222	7 682 222	7 682 222	3 040 702	3 101 514	3 163 542	22 671 942			

Município de Nelas

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

J. C. A. (valores em euros)

Projeto	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Fonte de Realiz.			Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fórm. de Espec.	Realizado	Despesas					Total (b)+(c)+(d)	Total previsto (b)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)
				RP	RG	UE					EM	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)		
Funções Sociais																	
02	02 212	Serviços Auxiliares de Ensino	0102 020225	0	100	CMN	01/2025	12/2029		2 500	2 500	2 558	2 609	2 661	2 714	13 042	
02	02 212	Projetos Pedagógicos	0102 020225	0	100	CMN	01/2025	12/2029		500	500	512	522	532	543	2 009	
02	02 212	Ats já escola	0102 020225	0	100	CMN	01/2025	12/2029		5 000	5 000	5 115	5 217	5 321	5 427	26 080	
02	02 212	Férias em ação	0102 020121	0	100	CMN	01/2025	12/2029		35 000	35 000	35 805	36 621	37 437	37 998	182 573	
02	02 212	Transporte escolares	0102 020210	0	100	CMN	01/2025	12/2029		160 000	160 000	163 690	168 954	170 293	173 699	834 626	
02	02 212	Regime da Fruta Escolar	0102 020121	0	100	CMN	01/2025	12/2029		15 000	15 000	15 345	15 682	15 985	16 284	78 248	
02	02 212	Bolsas de Mérito - Ensino Superior	0102 04080202	0	100	CMN	01/2025	12/2029		15 000	15 000	15 345	15 682	15 985	16 284	78 248	
Totais do Programa 212:											233 000	233 000	238 360	243 127	247 988	252 947	1 215 422
02	02 221	Serviços Individuais de Saúde	0102 070205	0	15	CMN	01/2021	12/2025		50 001	1	50 000				50 001	
02	02 221	Unidade Móvel de Saúde do Município de Nelas	0102 070205	0	15	CMN	01/2021	12/2025		50 001	1	50 000				50 001	
02	02 221	FRR - Saúde	0102 070205	0	15	CMN	01/2021	12/2025		50 001	1	50 000				50 001	
02	02 221	Requalificação e Modernização do Centro de Saúde de Nelas	0102 07010307	E	6	CMN	01/2024	12/2026		1 717 855	1 717 855	558 303				2 276 158	
02	02 221	Emparelhamento	0102 020208	O	100	CMN	01/2024	12/2026		12 000	12 000	3 000				15 000	
02	02 221	Requalificação e Modernização da Unidade de Saúde Familiar Correção da Boia, em Casas de Senhorim	0102 07010307	E	6	CMN	01/2024	12/2026		518 978	518 978	251 182				770 160	
02	02 221	Transf. Comp. Lei n.º 50/2018 - Saúde	0102 020208	O	100	CMN	01/2024	12/2026		35 000	35 000	15 000				50 000	
02	02 221	Despesas com o Pessoal	0102 01010401	V	100	CMN	01/2025	12/2029		1	1	1	1	1	1	5	
02	02 221	Remunerações pessoal	0102 01010402	V	100	CMN	01/2025	12/2029		1	1	1	1	1	1	5	
02	02 221	Atenuações obrigatórias de posicionamento remuneratório	0102 01010404	V	100	CMN	01/2025	12/2029		36 760	36 760	37 585	38 347	39 114	39 896	191 702	
02	02 221	Remunerações novos postos de trabalho	0102 01010901	V	100	CMN	01/2025	12/2029		21 250	21 250	21 739	22 174	22 617	23 089	110 849	
02	02 221	Remunerações de pessoal contratado a termo	0102 01010604	V	100	CMN	01/2025	12/2029		1	1	1	1	1	1	5	
02	02 221	Remunerações de pessoal contratado a termo-novos	0102 01010604	V	100	CMN	01/2025	12/2029		1	1	1	1	1	1	5	
02	02 221	Pessoal aguardando aposentação	0102 010108	V	100	CMN	01/2025	12/2029		1	1	1	1	1	1	5	

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Ord. Proj.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)					Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fins de Exerc.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (f) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)	
					REP	RG	UE	EM	Outros		Início	Fim			2025	2026	2027	2028	2029		2030 e seg.
Famílias Sociais																					
02	221	Serviços Individuais de Saúde																			
02	221	17/25	0102 010109	V	100					CMIN	01/2025	12/2029		1	1	1	1	1	1	1	5
02	221	18/25	0102 010113	V	100					CMIN	01/2025	12/2029		10 230	10 435	10 644	10 857	10 857	10 857	10 857	52 186
02	221	18/25	0102 010114	V	100					CMIN	01/2025	12/2029		10 230	10 435	10 644	10 857	10 857	10 857	10 857	52 186
02	221	11/02	0102 010115	V	100					CMIN	01/2025	12/2029		258	261	266	271	271	271	271	1 304
02	221	11/12	0102 010202	V	100					CMIN	01/2025	12/2029		1	1	1	1	1	1	1	5
02	221	11/2/2	0102 010204	V	100					CMIN	01/2025	12/2029		1	1	1	1	1	1	1	5
02	221	11/3/2	0102 010206	V	100					CMIN	01/2025	12/2029		1	1	1	1	1	1	1	5
02	221	11/4/2	0102 010212	V	100					CMIN	01/2025	12/2029		1	1	1	1	1	1	1	5
02	221	11/5/2	0102 01021302	V	100					CMIN	01/2025	12/2029		1	1	1	1	1	1	1	5
02	221	11/6/2	0102 010303	V	100					CMIN	01/2025	12/2029		1	1	1	1	1	1	1	5
02	221	11/7/2	0102 0103050201	V	100					CMIN	01/2025	12/2029		1	1	1	1	1	1	1	5
02	221	11/8/2	0102 0103050202	V	100					CMIN	01/2025	12/2029		16 368	16 695	17 029	17 370	17 370	17 370	17 370	83 462
02	221	11/9/2	0102 01030503	V	100					CMIN	01/2025	12/2029		1	1	1	1	1	1	1	5
02	221	12/02	0102 01030801	V	100					CMIN	01/2025	12/2029		258	261	266	271	271	271	271	1 304
Totais do Programa 221:																					
															2 638 345	2 588 345	50 000	1 098 082	276 008	287 158	4 581 123
Atividade 222																					
02	222	Atividade 222																			
02	232	2018/8	0102 07010301	O	100					CMIN	01/2018	12/2025		1	1	1	1	1	1	1	1
02	232	2018/8	0102 020120	O	100					CMIN	01/2018	12/2029		500	500	500	500	500	500	500	2 809
02	232	2018/8	0102 080602	O	100					CMIN	01/2020	12/2029		10 000	10 000	10 000	10 230	10 435	10 644	10 857	52 186
02	232	2020/13	0102 07010203	E	100					CMIN	01/2020	12/2025		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

Projeto	Descrição	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Dadas (Mês/Ano)	Fórmula de Exec.	Realizado (A)	Despesas					Total previsto (D) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)					
				RP	RG	UE					EM	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)		2030 e seg. (i)				
Funções Sociais																					
02 232	Ação Social																				
02 232 2023/110	PRR-Radar Social-Criadas equipas para projeto piloto	0102 020121	O	100			01/2023	12/2025		1 500	1 500									1 500	
02 232 2023/110 1/23	Aquisição de bens	0102 020225	O	100			01/2023	12/2026		6 931	6 931									12 164	
02 232 2024/22	Conservação e Reparação de Bairros Sociais	0102 020203	O	100			CMN	01/2024	12/2029	1 000	1 000									5 215	
02 232 2024/71	PRR - CLDS - 5º Genépio	0102 040701	O	100			CMN	01/2024	12/2029	1	1									6	
02 232 2025/20	Programas Ocupacionais																				
02 232 2025/20 1/25	Bolsa Complementar	0102 04080201	O	100			CMN	01/2025	12/2029	22 000	22 000									114 760	
02 232 2025/20 2/25	Subsídio de Refeição	0102 04080201	O	100			CMN	01/2025	12/2029	18 250	18 250									95 199	
02 232 2025/20 3/25	Subsídio de Transporte	0102 020210	O	100			CMN	01/2025	12/2029	5 750	5 750									29 994	
02 232 2025/21	Transf. Comp. Lei n.º 50/2018 - Ação Social																				
02 232 2025/21 1	Despesas com o Pessoal																				
02 232 2025/21 1/1/25	Remunerações pessoal	0102 01010401	V	100			CMN	01/2025	12/2029	17 500	17 500									91 289	
02 232 2025/21 1/2/25	Alterações orgânicas de posicionamento remuneratório	0102 01010402	V	100			CMN	01/2025	12/2029	1 500	1 500									7 827	
02 232 2025/21 1/3/25	Remunerações novos postos de trabalho	0102 01010404	V	100			CMN	01/2025	12/2029	1	1									5	
02 232 2025/21 1/4/25	Remunerações de pessoal contratado a termo	0102 01010601	V	100			CMN	01/2025	12/2029	1	1									5	
02 232 2025/21 1/5/25	Remunerações pessoal contratado a termo-novos	0102 01010604	V	100			CMN	01/2025	12/2029	1	1									5	
02 232 2025/21 1/6/25	Pessoal aguardando apresentação	0102 010108	V	100			CMN	01/2025	12/2029	1	1									6	
02 232 2025/21 1/7/25	Pessoal em qualquer outra situação	0102 010108	V	100			CMN	01/2025	12/2029	1	1									5	
02 232 2025/21 1/8/25	Subsídio de refeição	0102 010113	V	100			CMN	01/2025	12/2029	1 825	1 825									7 954	
02 232 2025/21 1/9/25	Subsídio de Férias Nelas	0102 010114	V	100			CMN	01/2025	12/2029	3 000	3 000									15 649	
02 232 2025/21 1/10/25	Remuneração por doença, maternidade, paternidade	0102 010115	V	100			CMN	01/2025	12/2029	250	250									1 304	
02 232 2025/21 1/11/25	Trabalho suplementar (extraordinário)	0102 010202	V	100			CMN	01/2025	12/2029	1	1									5	
02 232 2025/21 1/12/25	Ajuda de custo	0102 010204	V	100			CMN	01/2025	12/2029	1	1									5	
02 232 2025/21 1/13/25	Abono para filhos	0102 010205	V	100			CMN	01/2025	12/2029	1	1									5	
02 232 2025/21 1/14/25	Indemnizações por cessação de funções	0102 010212	V	100			CMN	01/2025	12/2029	1	1									5	
02 232 2025/21 1/15/25	Outros Suplementos	0102 01021302	V	100			CMN	01/2025	12/2029	1	1									5	
02 232 2025/21 1/16/25	Subsídio familiar a crianças e jovens	0102 010303	V	100			CMN	01/2025	12/2029	1	1									5	
02 232 2025/21 1/17/25	Contribuições CGA	0102 0103060201	V	100			CMN	01/2025	12/2029	1	1									5	

(valores em euros)

[Handwritten signature]

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(Handwritten signature and initials)
 (valores em Euros)

Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Pagamento			Resp.	Data (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realização (a)	Total (b)=(c)+(d)	Disponíveis					Total previsto (f) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)	
				RIP	RG	UE / EM						2025	2026	2027	2028	2029		2030 e seg.
Funções Económicas																		
03 320	2023/74	Indústria e energia	0102 020220	0	100		CMN	01/2023	12/2025		20 001	1	20 000					20 001
Plano de Iluminação Pública/Eficiência energética e aquisição de serviços																		
Totais do Programa 320:																		
											20 001	1	20 000					20 001
03 340	2023/86	Comércio e turismo	0102 020220	0	15	85	CMN	01/2023	12/2025		500	500						500
Programa de Valorização das Estâncias Termais da Região Centro																		
03 340	2025/53	Promocão territorial	0102 020217	0	100		CMN	01/2024	12/2029		4 000	4 000	4 082	4 174	4 257	4 342		20 865
03 340	2025/54	Requalificação de Percursos Pedestres	0102 020203	0	100		CMN	01/2025	12/2029		5 000	5 000	5 115	5 217	5 321	5 427		28 080
03 340	2025/55	Centro Interpretivo do CAVES	0102 07010303	0	100		CMN	01/2025	12/2025		1	1						1
03 340	2025/56	Centro Interpretivo António Lobo Antunes	0102 07010303	0			CMN	01/2025	12/2025		1	1						1
03 340	2025/57	CIVIV - Centro Interpretivo do Vinho e da Vinha	0102 07010303	0			CMN	01/2025	12/2025		100 000	100 000						100 000
03 340	2025/58	Centro Interpretivo do Megalítico, Urgelita	0102 07010303	0			CMN	01/2025	12/2025		1	1						1
03 340	2025/59	Rota das Vinhas Coração do Dão, via pedestre ciclável	0102 07010303	0			CMN	01/2025	12/2025		10 000	10 000						10 000
03 340	2025/60	Parque do Dão	0102 07010303	0			CMN	01/2025	12/2025		1	1						1
Totais do Programa 340:											119 504	119 504	9 207	9 391	9 576	9 769		167 449
03 341	2025/61	Feiras e feiras	0102 020216	0	100		CMN	01/2025	12/2029		5 000	5 000	5 115	5 217	5 321	5 427		26 060
Comemorações do Dia do Município																		
03 341	2025/62	Feira do Vinho do Dão - Certame Profissional	0102 020216	0	100		CMN	01/2025	12/2029		150 000	150 000	153 450	156 619	159 649	162 842		782 460
03 341	2025/63	Feira/Viagem Medieval em Casas do Soutinho	0102 020216	0	100		CMN	01/2025	12/2029		37 500	37 500	38 363	39 130	39 913	40 711		196 617
03 341	2025/64	Feira Nacional do Enoturismo	0102 020216	0	100		CMN	01/2025	12/2025		15 000	15 000						15 000
FICAR																		
03 341	2025/65	Iluminações de Natal	0102 020220	0	100		CMN	01/2025	12/2025		75 000	75 000	33 248	33 913	34 591	35 263		75 000
03 341	2025/66	Mercado de Natal	0102 020220	0	100		CMN	01/2025	12/2029		32 500	32 500	7 673	7 826	7 983	8 143		169 635
03 341	2025/67	Natal dos Colaboradores	0102 020220	0	100		CMN	01/2025	12/2029		7 500	7 500	7 673	7 826	7 983	8 143		39 125
03 341	2025/68	Reabilitação do Mercado Municipal	0102 020225	0	100		CMN	01/2025	12/2029		15 000	15 000	15 346	15 652	15 965	16 294		78 248
03 341	2025/69		0102 07010303	0	100		CMN	01/2025	12/2025		130 000	130 000	253 194	258 257	263 422	268 690		1 511 083
Totais do Programa 341:											467 500	467 500	253 194	258 257	263 422	268 690		1 511 083
03 342	2023/83	Turismo	0102 020220	0	10	90	CMN	01/2023	12/2025		53 800	53 800						53 800
Projeto - Rota dos Mosteiros de Portugal																		

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Data (Mês/Ano)	Fazc. de Exec.	Realizado	Despesas					Total previsto (f) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
				RP	RG	UE					EIM	2025	2026	2027	2028	

03	Funções Económicas																				
03 342	Turismo	0102 04060104	O	100			CMN	01/2024	12/2025			1	1							53 801	
03 342	Escóla do Mondego																				53 801
Totais do Programa 342:																					
03 350	Outras Funções Económicas																				78 246
03 350 2025/71	Apoio à criação de emprego a pequenas e micro empresas	0102 060103	A	100			CMN	01/2025	12/2029			15 000	15 000		15 346	15 852	15 865	16 284			78 246
03 350 2025/72	Centro de Incubação e Inovação Coração do Dão (Estação CP Nelas)	0102 07010307	E	100			CMN	01/2023	12/2025			10 000	10 000								10 000
Totais do Programa 350:																					
												25 000	25 000		15 345	15 852	15 865	16 284			88 246
Totais do Objeto 03:																					
												0	767 310	747 310	20 000	286 516	285 305	301 210	307 232	0	1 960 573
04	Outras funções																				1 889 500
04 418	Operações de dívida autónoma																				1 889 500
04 410 2025/73	Juros da dívida EMLP	0102 03010302	O	100			CMN	01/2023	12/2041			355 000	355 000		318 500	279 000	244 500	189 500			1 889 500
04 410 2025/74	Amortizações de capitais reembolsáveis																				
04 410 2025/74	Instituições financeiras	0102 100803	O	100			CMN	01/2024	12/2041			882 000	882 000		896 000	889 500	873 500	867 000			8 814 750
04 410 2025/74	Instituições financeiras	0102 100808	O	100			CMN	01/2025	12/2029			1	1		1	1	1	1			5
04 410 2025/74	Subsídios reembolsáveis	0102 06020304	O	100			CMN	01/2025	12/2029			500	500		512	522	532	543			2 609
04 410 2025/75	Encargos com serviços benéficos																				
Totais do Programa 410:																					
												1 247 501	1 247 501		1 215 013	1 179 023	1 116 533	1 057 044	4 889 750		10 716 894
04 429	Transferências entre Administrações																				158 057
04 420 2025/76	Transferências correntes concedidas																				158 057
04 420 2025/76	Transferências correntes concedidas	0102 040102	O	100			CMN	01/2025	12/2029			30 300	30 300		30 987	31 617	32 249	32 894			158 057
04 420 2025/76	Transferências correntes concedidas	0102 040301	O	100			CMN	01/2025	12/2029			1	1		1	1	1	1			5
04 420 2025/76	Transferências correntes concedidas	0102 04050101	O	100			CMN	01/2025	12/2029			60 000	60 000		61 380	62 608	63 860	65 137			312 985
04 420 2025/76	Transferências correntes concedidas	0102 04050104	O	100			CMN	01/2025	12/2029			75 000	75 000		76 725	78 260	79 825	81 422			391 282
04 420 2025/76	Transferências correntes concedidas	0102 04050108	O	100			CMN	01/2025	12/2029			1	1		1	1	1	1			5
04 420 2025/76	Transferências correntes concedidas	0102 04060108	O	100			CMN	01/2025	12/2029			180 000	180 000		92 070	88 911	85 789	97 705			559 475
04 420 2025/76	Transferências correntes concedidas	0102 040701	O	100			CMN	01/2025	12/2029			18 001	18 001		18 415	18 763	19 169	19 542			93 900
04 420 2025/76	Transferências correntes concedidas	0102 040305	O	100			CMN	01/2025	12/2029			45 750	45 750		46 802	47 738	48 683	49 667			238 650

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

Ord. Prog.	Projeto	Ano / Nº	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (e)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(f)+(g)			
						RP	RG	UE		EM	Início			Fim	Anos seguintes							
															2025	2026	2027	2028		2029	2030 e seg.	
04			Outras funções																			
04	420	2025/76	Transferências entre Administrações	0102 04080202	0	100		CMN	01/2025	12/2029			55 000	58 255	57 360	58 538	59 709	288 902				
04	420	2025/77	Transferências de capital	0102 080701	0	100		CMN	01/2025	12/2029			75 000	35 000	35 700	36 414	37 142	219 256				
04	420	2025/77	Transferências de capital: Associações de Municípios	0102 08050104	0	100		CMN	01/2025	12/2029			10 000	10 230	10 435	10 644	10 857	52 166				
04	420	2025/77	Transferências de capital: CMVDL	0102 08050108	0	100		CMN	01/2025	12/2029			30 000	30 690	31 304	31 930	32 568	159 493				
04	420	2025/78	Transferências para as Freguesias	0102 08050102	0	100		CMN	01/2025	12/2029			25 000	10 000	10 200	10 404	10 612	66 216				
04	420	2025/78	Contratos Interadministrativos/Delegação de competências nas Freguesias para obras	0102 04050102	0	100		CMN	01/2025	12/2029			120 000	120 000	120 000	120 000	120 000	800 000				
Totais do Programa 420:													724 053	588 576	597 948	607 507	617 258	3 135 342				
Totais do Objetivo 04:													0	1 803 588	1 776 971	1 726 040	1 674 302	4 889 750				
Total Geral:													0	25 186 584	24 888 594	300 000	20 399 785	17 141 574	17 390 628	17 644 872	4 889 750	102 682 803

Artur Jorge Santos Ferreira

Em _____ de _____ de _____
O ÓRGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____
O ÓRGÃO DELIBERATIVO

Município de Nelas

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2025

Receitas		Montante (€)		Despesas		Montante (€)	
Correntes	18 320 521	Correntes	17 418 754				
Capital	20 169 122	Capital	22 148 888				
Total:	38 489 643	Total:	39 567 642				
Efetivas	38 489 643	Efetivas	39 567 642				
Não efetivas.....	1 970 000	Não efetivas.....	892 001				
Total:	40 459 643	Total:	40 459 643				
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados					
Total Geral:	40 459 643	Total Geral:	40 459 643				

O ORGÃO EXECUTIVO
 Em de de

[Handwritten signature]

O ORGÃO DELIBERATIVO
 Em de de

[Handwritten signature]

Resumo do orçamento por Capítulo para 2025

Receltas		Despesas	
	Montante		Montante
01	Impostos directos	01	Despesas com o pessoal
02	Impostos indirectos	02	Aquisição de bens e serviços
04	Taxas, multas e outras penalidades	03	Juros e outros encargos
05	Rendimentos da propriedade	04	Transferências correntes
06	Transferências correntes	05	Subsídios
07	Venda de bens e serviços correntes	06	Outras despesas correntes
08	Outras receltas correntes		
	Total das Receltas Correntes:		Total das Despesas Correntes:
	18 320 521	07	Aquisição de bens de capital
09	Venda de bens de Investimento	08	Transferências de capital
10	Transferências de capital	11	Outras despesas de capital
13	Outras receltas de capital		
15	Reposições não abatidas nos pagamentos		
	Total das Receltas de Capital:		Total das Despesas de Capital:
	20 169 122		22 148 888
	Total das Receltas Efetivas:		Total das Despesas Efetivas:
	38 489 643		39 567 642
11	Activos financeiros	09	Activos financeiros
12	Passivos financeiros	10	Passivos financeiros
16	Saldo da gerência anterior	12	Operações extra-orçamentais
17	Operações extra-orçamentais	17	Operações extra-orçamentais
	Total das Receltas não Efetivas:		Total das Despesas Não Efetivas:
	1 970 000		892 001

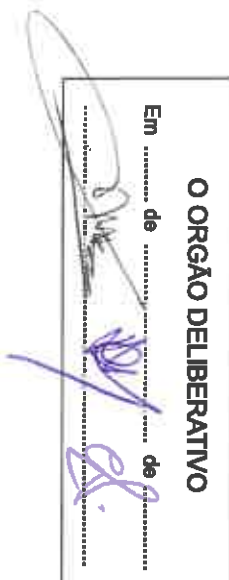
Total das Receltas: 40 459 643

Total das Despesas: 40 459 643

O ORGÃO EXECUTIVO
Em de de



O ORGÃO DELIBERATIVO
Em de de



Município de Nelas
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2025			Plano Orçamental Plurianual				
		Periodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029	
Recelta corrente									
R01	Recelta Fiscal								
R011	Impostos diretos		3 040 010	3 040 010	3 109 931	3 172 130	3 235 573	3 300 285	
R012	Impostos Indiretos								
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde								
R03	Taxas, multas e outras penalidades	300	119 150	119 450	121 890	124 324	126 810	129 344	
R04	Rendimentos de propriedade		443 450	443 450	453 650	462 723	471 978	481 418	
R05	Transferências e subsídios correntes								
R051	Transferências correntes								
R0511	Administrações Públicas								
R05111	Administração Central - Estado Português		11 225 930	11 225 930	11 041 335	11 177 409	11 320 458	11 417 866	
R05112	Administração Central - Outras entidades		10 020	10 020	10 250	10 455	10 664	10 877	
R05113	Segurança Social								
R05114	Administração Regional								
R05115	Administração Local		10	10	10	10	10	10	
R0512	Exterior - U E								
R0513	Outras		10	10	10	10	10	10	
R052	Subsídios correntes		10	10	10	10	10	10	
R06	Venda de bens e serviços	511 955	2 416 050	2 928 005	2 471 620	2 521 051	2 571 469	2 622 899	
R07	Outras receltas correntes	343 200	210 426	553 626	71 917	73 356	74 823	76 319	
Recelta de capital									
R08	Venda de bens de investimento		21 130	21 130	21 615	22 047	22 488	22 937	
R09	Transferências e subsídios de capital								
R091	Transferências de capital								
R0911	Administrações Públicas								
R09111	Administração Central - Estado Português		12 547 401	12 547 401	9 257 140	1 801 570	1 837 600	1 874 351	
R09112	Administração Central - Outras entidades		7 600 071	7 600 071	2 947 400	12	12	12	
R09113	Segurança Social								
R09114	Administração Regional								
R09115	Administração Local								
R0912	Exterior - U E								
R0913	Outras								
R092	Subsídios de capital								
R10	Outras receltas de capital		20	20	20	20	20	20	
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		500	500	512	522	532	543	
Recelta efetiva [1]			855 455	37 634 188	38 489 643	29 507 310	19 365 649	19 672 457	19 936 901
Recelta não efetiva [2]									
R12	Recelta com ativos financeiros								
R13	Recelta com passivos financeiros		1 970 000	1 970 000					
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais								
Recelta total [3] = [1]+[2]			855 455	39 604 188	40 459 643	29 507 310	19 365 649	19 672 457	19 936 901

Município de Nelas
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2025			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2026	2027	2028	2029
Despesa corrente								
D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes		6 554 536	6 554 536	6 616 485	6 748 814	6 883 789	7 021 463
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais		190 780	190 780	195 171	199 074	203 055	207 117
D013	Segurança Social		1 455 017	1 455 017	1 488 486	1 518 254	1 548 617	1 579 589
D02	Aquisição de bens e serviços	575 000	6 148 343	6 723 343	5 759 735	5 851 229	5 968 249	6 087 610
D03	Juros e outros encargos		355 000	355 000	318 500	279 000	244 500	189 500
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português		1	1	1	1	1	1
D04112	Administração Central - Outras entidades		288 270	288 270	294 900	300 798	306 814	312 950
D04113	Segurança Social							
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local	90 000	345 003	435 003	350 176	354 780	359 475	364 265
D0412	Entidades do setor não lucrativo		618 003	618 003	623 706	628 780	633 956	639 235
D0413	Famílias		132 751	132 751	129 156	131 739	134 374	137 061
D0414	Outras		49 300	49 300	40 205	41 009	41 829	42 665
D042	Subsídios correntes		15 000	15 000	15 345	15 652	15 965	16 284
D05	Outras despesas correntes		601 750	601 750	615 591	627 902	640 460	653 270
Despesa de capital								
D06	Aquisição de bens de capital	235 000	21 668 885	21 903 885	12 031 895	963 110	982 370	1 002 017
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português							
D07112	Administração Central - Outras entidades							
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local		90 000	90 000	76 495	78 026	79 587	81 179
D0712	Entidades do setor não lucrativo		75 003	75 003	35 002	35 702	36 416	37 144
D0713	Famílias		80 000	80 000	20 460	20 870	21 288	21 714
D0714	Outras							
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital							
Despesa efetiva [4]		900 000	38 667 642	39 567 642	28 611 309	17 794 740	18 100 745	18 393 064
Despesa não efetiva [5]								
D09	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros		892 001	892 001	896 001	899 501	873 501	867 001
Despesa total [6] = [4]+[5]		900 000	39 559 643	40 459 643	29 507 310	18 694 241	18 974 246	19 260 065
Saldo Total [3]-[6]		-44 545	44 545	0		671 408	696 211	676 836
Saldo Global [1]-[4]		-44 545	-1 033 454	-1 077 999	896 001	1 570 909	1 571 712	1 543 837
Despesa primária		900 000	38 312 642	39 212 642	28 292 809	17 515 740	17 856 245	18 203 564
Saldo corrente		190 455	711 312	901 767	833 166	844 446	830 721	788 028
Saldo de capital		-235 000	-1 745 266	-1 980 266	62 323	725 941	740 459	755 266
Saldo primário		-44 545	-678 454	-722 999	1 214 501	1 849 909	1 816 212	1 733 337

O ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

Emprestimos - Mapa Previsional 2025
Município de Nelas

Caract. Empr.	Entidade credora	Data de aprovação pelo AM	Data Contrato Emprést.	Prazo Contrato	Anos decorridos	Voto do TC		Finalidade do Empréstimo	Capital		Encargos de 2025			Divida Estimada em 1 de Janeiro 2025	Divida Estimada em 31 de dezembro 2025	
						NºReg	Data		Contratado	Utilizado	Taxa de Juro	Amortização	Juros + Encargos			Total
	CCO	26/02/18	23/12/02	25	20	3041	26/12/02	Const.36 fogos(13) no bairro de Figueira Velha em Nelas (Instituto Acento cabido IN-1)	782 140,94	782 140,94	4,250	37 254,40	1 857,56	39 061,86	123 333,46	86 088,08
	BPI	26/02/18	20/05/18	20	4	818/2018	07/08/18	Liquidação Antecipada de EMLP	5 000 000,00	5 000 000,00	1,105	333 333,32	126 473,98	458 807,31	2 833 353,42	2 950 000,10
	Sindicat CCAM	26/02/18	09/08/18	20	4	820/2018	07/08/18	Liquidação Antecipada de EMLP	4 083 732,93	3 670 487,50	1,577	243 319,88	91 083,68	334 383,58	2 088 216,32	1 824 890,44
	BPI	26/02/18	20/03/18	20	4	825/2018	08/07/18	Investimento: Escola TCEB Santeir; Res. Combates; Parq. Infantil;Lombos; Parq. Fátima;Espalhas; Res;Rede Viária	460 000,00	460 000,00	1,205	24 857,52	14 938,47	39 596,99	339 044,16	314 383,64
	BPI	26/02/18	20/03/18	20	4	826/2018	27/08/18	Financiamento componente nacional dos projetos: Saneamento (FOSEUR)	1 814 074,51	1 514 074,51	1,205	82 863,00	80 250,70	133 213,70	1 120 000,26	1 057 037,26
	Sindicat CCAM	26/02/18	09/03/18	20	4	822/2018	27/08/18	Financiamento componente nacional dos projetos: CENTRO2020	202 847,90	202 847,90	1,340	11268,32	7169,95	18 438,27	154 853,29	143 883,97
	EQ-BEI d)	26/02/18	17/05/18	15	3	1772/2018	24/07/18	Execução do Saneamento de Águas Residuais de Ribeirinha Camas de Serroim Nascença (FOSEUR-03-3012-FC-001032 0163)	51 904,07	21 289,36	0,277	1 418,36	715,49	2 134,42	18 115,94	16 088,08
	EQ-BEI b)	26/02/18	17/05/18	15	3	1774/2018	24/07/18	Abastecimento de Água para Consumo Humano - Nelas (FOSEUR-03-3012-FC-001032 0019)	459 267,40	459 267,40	0,277	30 043,94	15 148,49	45 192,42	383 883,98	353 889,74
	EQ-BEI b)	26/02/18	17/05/18	15	3	1773/2018	24/07/18	Água de Acondicionamento do Conselho de Nelas (CENTRO-02-0431.FEDER.00038 0163)	1 498 882,76	66 129,67	0,277	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CCAM Torres Velhas	25/02/20	18/10/20	20	2	3204/2020	10/05/21	Investimento Caves (Centro Artes Velhas Espaço de Saboz); Reforma Chão do Pórtico;Espalhas - Protocolo IP; S4; Remodelação da Rede de Abastecimento de Saneamento e Água no Concelho	800 000,00	530 000,00	0,450	66 141,26	13 938,06	82 079,34	442 818,26	374 777,00
	EQ-BEI b) c)	29/05/23	14/08/23	15		1738/2023	08/10/23	Componente Nacional Projetos Colaborativos - Realização das freguesias residuais	1 000 000,00		1,584				889 000,00	
								Emprestimo de Investimentos de Custo nas Freguesias	1 709 000,00						1 400 000,00	
TOTALS									17 873 658,93	12 786 227,36		832 391,62	328 957,36	1 162 838,97	7 483 847,93	8 961 468,31

a) Não foram concluídos Empréstimos a curto prazo

b) Dentro do limite de endividamento, nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 2/9

(Handwritten signatures and initials)

Entidades participadas pelo Município de Nelas
alínea c) do nº 2 do artigo 46º da Lei nº 73/2013, de 3/9

	Designação	NIPC	Sede	Capitais próprios/ Fundo patrimonial	Participação	
					€	%
1	Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão	502788283	Tondela	20 218 451,41	3,967	7 082,00
2	Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	Coimbra	1 957 846,00	0,32	4 756,00
3	Comunidade Intermunicipal Visu Dão Lafões	508047790	Tondela	595 861,67	5,34	4 810,44
4	Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508038430	Cartaxo		1,35	1 500,00
5	Associação de Desenvolvimento do Dão	503177539	Penalva do Castelo	476 381,43		17 597,64
6	Caixa Crédito Agrícola Mútuo Terras de Viriato, CRL	507645308	Visu	10 637 985,00	0,0009	0,00
7	Associação dos Escanções de Portugal	501269215	Lisboa	36 387,86		100,00
8	AIRV-Associação Industrial Região Visu	501339612	Visu	2 121 733,18	0,1768	3 750,00
9	CESAB - Centro de Estudos do Ambiente	502883308	Mealhada	745 000,00	2,617	19 500,00
10	ACAPO-Ass.Cegos e Amblíopes Portugal	502410132	Lisboa	1 972 956,40	0,1146	2 261,01

Nelas, 22 de novembro de 2024

	Designação	NIPC	Sede	Capitais próprios/ Fundo patrimonial	Participação	
					€	%
1	Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão	502788283	Tondela	20 218 451,41	3,967	7 082,00
2	Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	Coimbra	1 957 846,00	0,32	4 756,00
3	Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões	508047790	Tondela	595 861,67	5,34	4 810,44
4	Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508038430	Cartaxo		1,35	1 500,00
5	Associação de Desenvolvimento do Dão	503177539	Penalva do Castelo	476 381,43		17 597,64
6	Caixa Crédito Agrícola Mútuo Terras de Viriato, CRL	507645308	Viseu	10 637 985,00	100,00	0,00
7	Associação dos Escanções de Portugal	501269215	Lisboa	36 387,86		100,00
8	AIRV-Associação Industrial Região Viseu	501339612	Viseu	2 121 733,18	0,1768	3 750,00
9	CESAB - Centro de Estudos do Ambiente	502883308	Mealhada	745 000,00	2,617	19 500,00
10	ACAPO-Ass.Cegos e Ambliopes Portugal	502410132	Lisboa	1 972 956,40	0,1146	2 261,01

[Handwritten signatures in blue ink]



[Handwritten signatures in blue ink]

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

-

ANO 2025

Índice

Capítulo I - Âmbito e princípios genéricos.....	4
Artigo 1.º - Definição e objeto	4
Artigo 2.º - Utilização de Dotações Orçamentais.....	4
Artigo 3.º - Execução Orçamental	4
Artigo 4.º - Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano.....	5
Artigo 5.º - Registo Contabilístico.....	5
Artigo 6.º - Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia	6
Artigo 7.º - Gestão de Stocks	6
Artigo 8.º - Contabilidade de Custos	7
Capítulo II - Recelta Orçamental	7
Secção I - Princípios.....	7
Artigo 9.º - Princípios gerais para a arrecadação de Receltas	7
Secção II - Entrega das receltas cobradas	8
Artigo 10.º - Cobrança pelos serviços municipais	8
Secção III - Isenções e Reduções	8
Artigo 11.º - Isenções e reduções de taxas	8
Capítulo III - Despesa Orçamental	8
Secção I - Princípios e regras.....	9
Artigo 12.º - Princípios gerais param a realização da despesa	9
Artigo 13.º -Processos de despesa	10
Artigo 14.º - Descativação de Verbas	100
Artigo 15.º - Tramitação dos processos de despesa	10
Artigo 16.º - Gestão de Contratos	11
Artigo 17.º - Conferência e registo da despesa	11
Artigo 18.º - Processamento de remunerações e outros abonos a pessoal	122
Secção II - Autorização da despesa e pagamentos	12
Artigo 19.º - Competências	122
Artigo 20.º - Apoio a entidades tercelras	133
Artigo 21.º - Apoio às competências materiais dos órgãos das Freguesias	133
Artigo 22.º - Assunção de compromissos plurianuais.....	13
Artigo 23.º -Autorizações assumidas	14
Secção IV - Celebração e formalização de contratos e protocolos	14
Artigo 24.º - Protocolos e contratos interadministrativos	14
Artigo 25.º - Contratos de tarefa e avença	155
Capítulo IV- Disposições finais.....	155

Artigo 26.º - Dúvidas sobre a execução do Orçamento.....	155
Artigo 27.º - Vigência	15

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]



Norma de Execução Orçamental para o ano de 2025

Articulado em conformidade com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º do novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Capítulo I

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

Definição e objeto

O presente documento densifica as Normas de Execução Orçamental para o ano 2025, em conformidade com o estabelecido na alínea d), do n.º 1, do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), reforçando as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprovou a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, todos na sua atual redação, que, em conjunto, constituem o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2025, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º

Utilização de Dotações Orçamentais

1. Durante o ano de 2025 a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis a curto prazo, conforme dispõem a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua atual redação.
2. A utilização das dotações orçamentais deve ser enquadrada numa lógica de contenção, rigor e permanente avaliação pelo que as cativações de dotação orçamental (diminuição da dotação orçamental disponível) são um instrumento de gestão financeira para conter a despesa cuja receita depende de circunstâncias de mercado e de conjuntura, sendo necessário observar o comportamento definitivo antes da prossecução daquela.

Artigo 3.º

Execução Orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á assegurar o cumprimento dos princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria,

nomeadamente ao nível da assunção dos compromissos, respeitando, integralmente, o limite dos fundos disponíveis apurados mensalmente nos termos da LCPA e do Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência às disposições previstas na LCPA.

3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

- a. Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
- b. Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
- c. Registo dos compromissos decorrentes de reescalamentos dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores;
- d. Registo dos compromissos assumido no ano económico, em cumprimento da LCPA.

Artigo 4.º

Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e das competências dos órgãos municipais estabelecidas no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 5.º

Registo Contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela unidade responsável pela gestão financeira.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para o Serviço de Contabilidade;
3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para o Serviço da Contabilidade, no prazo máximo de 48 horas, de modo a

permitir efetuar o respetivo registo e/ou validar a existência prévia de compromisso nos termos da LCPA.

4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, devem ser enviados ao Serviço de Contabilidade em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até 5º dia útil após a realização da despesa, nos termos do n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, na sua atual redação.

5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situação de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados ao Serviço de Contabilidade em 48 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.

6. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 4 e 5 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excecional da mesma.

7. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno.

Artigo 6.º

Gestão dos bens móveis e Imóveis da Autarquia

1. A Gestão do património municipal executar-se-á nos termos da Norma de Controlo Interno.

2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as GOP's, nomeadamente o PPI e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documentos equivalentes, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 7.º

Gestão de Stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.

2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, com um período de armazenamento mínimo.

3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta ou outras atividades municipais, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, devendo expressamente identificar-se o fim a que se destinam.

4. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de Stocks, constam do Manual de Procedimentos de Controlo Interno.

Artigo 8.º

Contabilidade de Gestão

Durante o ano de 2025 dever-se-á dar continuidade à concretização da contabilidade de gestão que permita:

- a) Apurar o gasto dos equipamentos e infraestruturas municipais;
- b) Apurar os gastos das funções e atividades municipais;
- c) Apurar o gasto total dos investimentos municipais;
- d) Delimitar os gastos das unidades orgânicas;
- e) Quantificar o valor das transferências em numerário e em espécie para entidades terceiras.

Capítulo II

Recelta Orçamental

Secção I

Princípios

Artigo 9.º

Princípios gerais para a arrecadação de Receltas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição o artigo orçamental adequado, podendo, no entanto, ser cobrado para além dos valores inscritos no orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelos correspondentes artigos do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receltas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
4. Em conformidade com o n.º 1 do art.º 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro poderá proceder-se à atualização do valor das taxas com base no indexante regularmente previsto.
5. Deverão ainda ser cobradas outras receltas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica ao Serviço de Contabilidade.

Secção II

Entrega das receltas cobradas

Artigo 10.º

Cobrança pelos serviços municipais

1. As receitas cobradas pelos serviços municipais darão entrada, em regra, na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
2. Quando se trate dos serviços externos, a entrega far-se-á no dia útil imediato ao da cobrança, mediante guias de recebimento previamente assinadas pelo responsável do serviço que cobrar as receitas.
3. Quando se trate de cobranças feitas por entidade diversa do tesoureiro (posto de cobrança externo), a receita deverá ainda ser depositada diariamente pelos serviços da Tesouraria.
4. Nos casos referidos no número 2 deverá a Tesouraria remeter ao Serviço de Contabilidade, os documentos referidos em 3, para contabilização.

Secção III

Isenções e Reduções

Artigo 11.º

Isenções e reduções de taxas

1. No exercício económico de 2025, para efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é fixado o valor de 50.000,00€ como limite à despesa fiscal.
2. Até ao limite fixado no n.º anterior pode a Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada, conceder isenções ou reduções dentro dos limites estabelecidos nos regulamentos municipais em respeito pelo princípio da legalidade tributária previsto no n.º 9 do art.º 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
3. A concessão de isenções ou reduções ao abrigo do n.º 2 fica limitada, por sujeito passivo, a 25% do limite fixado no n.º 1, quando ultrapassado este valor a isenção ou redução deve ser autorizada pela Assembleia Municipal.
4. As isenções ou reduções concedidas a favor de pessoas singulares ou coletivas dos setores privados, cooperativo e social, bem como das entidades públicas fora do perímetro do sector das administrações públicas no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, é considerada um benefício concedido para efeitos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, sem prejuízo do art.º 3.º do mesmo diploma, e concorre para o cômputo dos demais benefícios concedidos em numerário e ou em espécie.

Capítulo III

Despesa Orçamental

Secção I
Princípios e regras

Artigo 12.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras, definidos no POCAL (Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro), na LCPA (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual), e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da LCPA, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, igualmente na sua redação atual.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a. Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b. Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c. Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na Requisição Externa;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados integralmente no início do ano, procedendo ao respetivo agendamento mensal.
5. As despesas só devem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, se estiverem inscritas Orçamento e nas GOP's, com dotação igual ou superior ao valor da cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.
7. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica ao Serviço de Contabilidade autorizado a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas.

Artigo 13.º

Processos de despesa

1. Após autorização da despesa pelo órgão competente, é da responsabilidade do Serviço da Contabilidade a criação do processo de despesa, bem como a atribuição do respetivo compromisso.
2. O compromisso só pode ser assumido pelo Município quando este disponha de fundos disponíveis que lhe permitam cumprir as obrigações contratuais, conforme estipulado na LCPA.
3. É da competência do Serviço da Contabilidade o cálculo mensal dos fundos disponíveis, devendo para o efeito ser assegurado o acompanhamento da sua evolução.

Artigo 14.º

Descativação de Verbas

Compete aos serviços que desencadearam a assunção da despesa:

1. Comunicar ao Serviço de Contabilidade a eventual desistência ou redução de valores, tendo em vista a descativação de verbas cabimentadas e/ou comprometidas. Esta comunicação deverá ser efetuada pelo menos sempre que o procedimento de assunção de despesa tenha excedido os 6 meses sem que tivesse existido o fornecimento de bens ou serviços objeto do procedimento de despesa, ou;
2. Sempre que os procedimentos para assunção de despesas, em regime simplificado (requisições), não tenham execução há mais de 6 meses desde a sua autorização, fica o Serviço de Contabilidade, autorizada a proceder à descativação das respetivas verbas, determinando-se automaticamente a não adjudicação e a revogação da decisão de contratar;
3. Sempre que se verifique, pelos documentos obrigatórios ao início de cada despesa de Investimento, que o valor comprometido se encontrar sobrevalorizado, relativamente ao plano de pagamentos aprovado para o ano em curso, deve o respetivo compromisso ser reajustado para o(s) ano(s) e seguinte(s), desde que não haja um aumento global da despesa prevista, nos termos da.

Artigo 15.º

Tramitação dos processos de despesa

1. Em 2025 os serviços responsáveis devem utilizar preferencialmente a plataforma eletrónica para todas as aquisições de bens, serviços, empreitadas ou concessões quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não.
2. A aplicação do número anterior poderá ser dispensada quando seja adotado o procedimento de ajuste direto.

3. Em cada pedido de aquisição apresentado deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.
4. Cumpre à unidade responsável pela Contratação Pública e Gestão de Stocks realizar e coordenar toda a tramitação dos processos aquisitivos, em articulação com os demais serviços.
5. Para efeitos do referido no número anterior cada unidade, ou equiparada, responsabilizar-se-á pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos a elaborar pela unidade responsável pela aquisição em colaboração com a unidade responsável pela Contratação Pública e Gestão de Stocks.
6. Para efeitos de aplicação do n.º 5 do art.º 113.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n. 18/2008, de 29 de janeiro, todos os serviços municipais devem comunicar à unidade responsável pela Contratação Pública e Gestão de Stocks, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto de Mecenato.

Artigo 16.º

Gestão de Contratos

1. Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, compete a cada uma das unidades requisitantes a gestão dos contratos em vigor.
2. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas à unidade responsável da Contratação Pública e Gestão de Stocks para que esta assegure a competente análise e tramitação adequada.

Artigo 17.º

Conferência e registo da despesa

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados pelo Serviço da Contabilidade.

Artigo 18.º

Processamento de remunerações e outros abonos a pessoal

1. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.
2. As respetivas folhas de remuneração devem dar entrada na Unidade responsável pela gestão financeira até dois dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.
3. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.
4. A Unidade responsável pelos recursos humanos deve enviar mensalmente à Unidade responsável pela gestão financeira a distribuição das despesas com pessoal pelos respetivos serviços.

Secção II

Autorização da despesa e pagamentos

Artigo 19.º

Competências

1. São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do art.º 18 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, quando digam respeito à execução do orçamento da Câmara Municipal, as seguintes entidades:
 - a) Até 149.639,47€ o Presidente da Câmara;
 - b) Sem limite, a Câmara Municipal.
2. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 30 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a realização de despesas orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal.
3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 20.º

Apoio a entidades terceiras

Os apoios a entidades terceiras, excluindo freguesias, que se traduzem na redução do preço de prestações de serviços e/ou na cedência de recursos humanos ou patrimoniais carecem de proposta fundamentada do respetivo pelouro ou unidade orgânica competente e de informação financeira prévia que a submeterá à decisão do Presidente da Câmara e submissão, para aprovação, à Câmara Municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 21.º

Apoio às competências materiais dos órgãos das Freguesias

1. Durante o exercício de 2025, para efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizam-se as seguintes formas de apoio às freguesias em reforço da sua capacidade para prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no art.º 16.º do mesmo diploma:

- a. Em numerário até ao limite constante das GOP's;
 - b. Em espécie, através da disponibilização pontual de recursos humanos e patrimoniais;
2. A concessão do apoio referido no número anterior carece de pedido fundamentado da Freguesia e de informação financeira prévia do Serviço de Contabilidade, que submeterá à decisão do Presidente da Câmara.

Artigo 22.º

Assunção de compromissos plurianuais

Para efeitos do previsto na alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º e n.º 4, do art.º 16.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua atual redação, considera-se emitida autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, sempre que:

- a) Resultem projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ou
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; ou
- c) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico de investimentos; ou
- d) Quando o Plano de Liquidação de Pagamentos em Atraso, ou subsequentes modificações, gerem encargos plurianuais, conforme dispõe o n.º 4 do art.º 16.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

Artigo 23.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
- c) Gratificações, pensões de aposentações e outras;
- d) Encargos de empréstimos;
- e) Rendas;
- f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
- g) Água, energia elétrica, gás;
- h) Valorização e tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos;
- i) Comunicações telefónicas e postais;
- j) Prémios de seguros;
- k) Sentenças judiciais;
- l) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados;
- m) Outros encargos decorrentes da Lei.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Secção IV

Celebração e formalização de contratos e protocolos

Artigo 24.º

Protocolos e contratos interadministrativos

1. Os protocolos e contratos interadministrativos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia, deverão obter o prévio parecer da unidade responsável pela gestão financeira para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.

2. Competirá à unidade responsável pela gestão financeira proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos protocolos e contratos interadministrativos referidos no ponto anterior.

Artigo 25.º

Contratos de tarefa e avença

1. A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos previstos no art.º 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.
2. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos no agrupamento 01 todos os contratos de tarefa e avença celebrados em nome individual.
3. Os restantes contratos que, em nome individual, têm carácter esporádico, não têm qualquer expectativa de continuidade nem de repetição, são inscritos no agrupamento 02.

Capítulo IV

Disposições finais

Artigo 26.º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes normas serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara e submetidas para posterior ratificação à Câmara Municipal e Assembleia Municipal quando sejam da sua competência.

Artigo 27.º

Vigência

O Orçamentos, as GOP's bem como as normas reguladoras da execução orçamental vigorarão, após aprovação em Assembleia Municipal, a partir de 01/01/2025.